



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.449, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.748.300,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 2.748.300,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:

1)	07 07011	1236500081279	449051	Obras e Instalações:	R\$	41.600,00
2)	07 07011	1236500081279	449061	Aquisição de Imóveis:	R\$	100.000,00
3)	07 07011	1236500081280	449051	Obras e Instalações:	R\$	613.600,00
4)	07 07011	1236100081281	449051	Obras e Instalações:	R\$	622.800,00
5)	07 07011	1236100081281	449061	Aquisição de Imóveis:	R\$	20.000,00
6)	07 07011	1236100081282	449051	Obras e Instalações:	R\$	315.300,00
7)	07 07012	1212200051309	449051	Obras e Instalações:	R\$	100.000,00
8)	07 07011	1236700081310	449051	Obras e Instalações:	R\$	557.000,00
9)	07 07011	1236700081311	449051	Obras e Instalações:	R\$	150.000,00
10)	07 07011	1236700081311	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$	50.000,00
11)	07 07014	1224300092290	339030	Material de Consumo:	R\$	105.000,00
12)	07 07011	1236100092291	339036	Out. Serv. de Terceiros – P.F.:	R\$	50.000,00
13)	07 07011	1236100092291	339039	Out. Serv. de Terceiros – P.J.:	R\$	23.000,00

Para as dotações:

1)	07 07011	1236500082292	339030	Material de Consumo:	R\$	645.300,00
2)	07 07011	1236500082292	339037	Locação de Mão-de-Obra:	R\$	600.000,00
3)	07 07011	1236500082292	339039	Out. Serv. de Terceiros – P.J.:	R\$	300.000,00
4)	07 07011	1236500082292	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$	273.000,00
5)	07 07011	1236100082293	339030	Material de Consumo:	R\$	330.000,00
6)	07 07011	1236100082293	339037	Locação de Mão-de-Obra:	R\$	300.000,00
7)	07 07011	1236100082293	339039	Out. Serv. de Terceiros – P.J.:	R\$	200.000,00
8)	07 07011	1236100082293	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$	100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.452, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Antonio Fernandes Faganello como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado ANTONIO FERNANDES FAGANELLO, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.818, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, à empresa Camolesi & Camolesi Ltda - ME, para a realização da “4ª CONVENÇÃO DE TATUAGEM DE PIRACICABA” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa CAMOLESI & CAMOLESI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 52.683.083/0001-64, localizada à Avenida Manoel Conceição, nº 1.006, Bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP, CEP 13.405-230, representada por ELVIO ALEXANDRE CAMOLESI, portador do RG nº 22.849.574-X e do CPF nº 249.459.248-80, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do armazém 14 B, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização da “4ª CONVENÇÃO DE TATUAGEM DE PIRACICABA”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 18 a 25 de novembro de 2015, sendo que o evento se realizará nos seguintes dias e horários:

I – dia 20 de novembro, das 16h00 às 23h00;

II – dia 21 de novembro, das 10h00 às 23h00;

III - dia 22 de novembro, das 10 às 20h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 16h00 horas do dia 18 de novembro de 2015, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem do evento não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito sempre pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato), ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) durante o evento, só terão acesso os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, às 10h00;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim, transtornos ao andamento do evento;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também se responsabiliza por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) o cálculo dos materiais necessários terá por base planilha oferecida pela SEMAC, que a outorgada deverá retirar em sua sede;

b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também será encaminhada à SEMAC até às 16h00 do dia 18 de novembro de 2015;

XXI – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças e a SEMAC, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 18 de novembro de 2015, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, a Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 18 de novembro de 2015, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 18 de novembro de 2015, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIV - todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXV - caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI’S de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXVI – a outorgada deverá oficial as policias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (SEMUT-TRAN), Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Saúde (SMS) e Finanças (SEMF) acerca da realização do evento;

XXVII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.



Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A lotação total do no Parque Engenho Central não deverá exceder a 5.000 (cinco mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 6º A remuneração referente a presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será depositado em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 14h00 do dia 18 de novembro de 2015, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 6516-1. Parágrafo único. No caso de desistência da realização do evento não haverá a devolução dos valores já depositados em favor do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 7º Serão disponibilizados para venda ao público em geral ingressos nos seguintes valores:
I - dia 20 de novembro: os ingressos serão vendidos a R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa;
II – dias 21 e 22 de novembro: os ingressos serão vendidos a R\$ 10,00 (dez reais) por pessoa.
Parágrafo único Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão ao disposto na Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008; art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Leis Estaduais nº 7.844, de 13 de maio de 1992, nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 e nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001 e Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 horas do dia 18 de novembro de 2015, ficando acordado para às 16h00 do dia 25 de novembro de 2015 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente o armazém 14B, o pátio ao seu redor e os sanitários, no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.
§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.
§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.
§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 18 de novembro de 2015 à Secretaria Municipal da Ação Cultural, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 12. A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

ELVIO ALEXANDRE CAMOLESI, portador do RG nº 22.849.574-X e do CPF nº 249.459.248-80, representante legal da empresa CAMOLESI & CAMOLESI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 52.683.083/0001-64, localizada à Avenida Manoel Conceição, nº 1.006, Bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP, CEP 13.405-230, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.818, de 16 de novembro de 2015, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, para a realização da “4ª CONVENÇÃO DE TATUAGEM DE PIRACICABA”, estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação, revertendo os valores de reserva já depositados em favor do Fundo de Apoio à Cultura.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas concluindo que sua infraestrutura atende às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

Piracicaba, 16 de novembro de 2015.

CAMOLESI & CAMOLESI LTDA-ME.
Representante: ELVIO ALEXANDRE CAMOLESI

PROJETO DE LEI

Introduz alterações na Lei nº 7.244/11 que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação técnica com o Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba, entidade sem finalidade econômica, visando a implantação, administração, gerenciamento, operação e manutenção do Parque Tecnológico de Piracicaba, instituído pela Lei Complementar nº 223/08 e suas alterações, com o objetivo de implementar ambientes de alta qualidade para atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D), como impulso e auxílio às empresas no desenvolvimento de produtos competitivos no mercado global e estímulo à implantação de centros de pesquisa e dá outras providências”, modificada pela Lei nº 7.778/13.

Art. 1º A Lei nº 7.244, de 19 de dezembro de 2011, fica acrescida do art. 2ºA, com a seguinte redação:

“Art. 2ºA Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a complementar os repasses autorizados pelo art. 2º desta Lei, repassando ao Arranjo Produtivo do Alcool do Piracicaba, recursos financeiros provenientes do orçamento municipal no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) anuais até o exercício de 2.020, conforme cronograma de desembolso a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. As despesas de que trata o caput do presente artigo, se darão através das dotações orçamentárias nº 18011–19.572.0029.2097–335039, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o exercício financeiro de 2016 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas oportunamente, se necessário.”

Art. 2º A Minuta de Convênio parte integrante da Lei nº 7.244, de 19 de dezembro de 2.011, alterada pela Lei nº 7.778, de 26 de novembro de 2.013, fica substituída integralmente pela minuta que passa a integrar a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “introduz alterações na Lei nº 7.244/11 que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação técnica com o Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba, entidade sem finalidade econômica, visando a implantação, administração, gerenciamento, operação e manutenção do Parque Tecnológico de Piracicaba, instituído pela Lei Complementar nº 223/08 e suas alterações, com o objetivo de implementar ambientes de alta qualidade para atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D), como impulso e auxílio às empresas no desenvolvimento de produtos competitivos no mercado global e estímulo à implantação de centros de pesquisa e dá outras providências”, modificada pela Lei nº 7.778/13.

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a presente proposição é feita pensando no futuro do Parque Tecnológico, tendo em vista que a intenção é ampliar o fomento a novos investimentos e à participação de novas empresas, além de fazer frente a novos gastos decorrentes da fase de consolidação dos trabalhos realizados naquele local, o que possibilitará preparar o Parque para as futuras demandas e implementar melhorias nos serviços lá prestados.

Assim, importante ressaltar a excelência do trabalho desenvolvido junto ao Parque Tecnológico de Piracicaba pelo Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba – APLA, entidade sem fins econômicos, formalmente constituída no Município de Piracicaba.

Com a alteração ora proposta o APLA - Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba poderá realizar novos investimentos com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a melhoria dos próprios serviços executados dentro do Parque Tecnológico de Piracicaba, de forma a cumprir os objetivos já traçados no convênio de cooperação técnica e financeira celebrado em março de 2.012.

Além disso, estamos substituindo a Minuta de Convênio, já que algumas obrigações previstas no convênio que se encontra vigente já foram devidamente implementadas por ambas as partes.

Estamos encaminhando para análise dos Nobres Edis a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 16 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ALCÓOL DO PIRACICABA E O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, OBJETIVANDO A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 223/2008 E SUAS ALTERAÇÕES.

Pelo presente, instrumento, tendo de um lado o MUNICÍPIO DE PIRACICABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa situada na Rua Cap. Antônio Côrrea Barbosa, nº 2.223, Bairro Centro, em Piracicaba/SP e inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.341.038/0001-29, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n.º 991.245.488-04 e portador do RG n.º 5.067.036-0 e, de outro lado o ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ALCÓOL DO PIRACICABA, associação sem fins lucrativos, com sede na, nº, em Piracicaba, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.028.178/0001-06, dorante designado simplesmente APLA, neste ato representado na forma de seus estatutos sociais, por seu Presidente, (qualificação completa), tendo como base legal a Lei Municipal nº 7.244/11, alterada pela de nº, resolvem firmar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica entre o APLA e o MUNICÍPIO, visando a administração, gerenciamento, operação e manutenção do Parque Tecnológico de Piracicaba, instituído pela Lei Complementar nº 223/2008 e suas alterações, visando criar ambientes de alta qualidade para as atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D), como impulso e auxílio às empresas no desenvolvimento de produtos competitivos no mercado global e estímulo à implantação de centros de pesquisa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

2.1.1. Responsabilizar-se pelos reparos estruturais do prédio que se fizerem necessários (rede elétrica, rede hidráulica, pavimentação das áreas interna e externa e demais obras civis), bem como pelo pagamento de impostos e taxas que possam recair sobre o imóvel, durante o período de vigência deste convênio;

2.1.2. Aportar recursos na ordem de R\$ (.....) anuais até o exercício de, conforme cronograma de desembolso a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante dos autos (fls.)

2.1.3. Indicar representantes para compor o Conselho Deliberativo do Parque.

2.2. São Obrigações do APLA:

2.2.1. Manter a estrutura mínima: direção, pessoal técnico-administrativo e demais necessários ao perfeito funcionamento do Núcleo do Parque Tecnológico de Piracicaba e responsabilizar-se, após a implantação do Núcleo do Parque, pelo controle Administrativo e pelos serviços de limpeza, conservação, manutenção preventiva e periódica do imóvel, bem como pelas despesas com limpeza e jardinagem do Parque e pelo pagamento das tarifas de consumo de energia elétrica;

2.2.2. Sedar sua administração e domicílio nas instalações do Parque Tecnológico de Piracicaba, em área destinada para este fim;

2.2.3. Criar e acompanhar a estrutura administrativa do Parque Tecnológico que deverá ser composta pelo Conselho do Parque Tecnológico – CONTEC, Conselho Técnico e Conselho Executivo;

2.2.4. Desenvolver e fomentar ações, programas e projetos que incentivem, de forma articulada e contínua, a cultura local/regional baseada no conhecimento, na inovação e no empreendedorismo nos setores de bioenergia e biocombustíveis;

2.2.5. Reunir empresas de base tecnológica em um ambiente fértil e propício ao seu desenvolvimento e crescimento no mercado globalizado;

2.2.6. Estimular o desenvolvimento econômico e da infraestrutura, incluindo a urbana, das regiões sob sua influência, com base em projetos com altos índices de comprometimento com o bem estar social e respeito ao meio ambiente, a geração de empregos qualificados e o oferecimento de serviço de apoio à produção intensiva em conhecimento;

2.2.7. Apoiar o desenvolvimento e consolidação do SISTEMA LOCAL DE INOVAÇÃO nos setores de bioenergia e biocombustíveis;

2.2.8. Identificar e caracterizar os atores, agentes e arranjos, formais e informais, responsáveis pela internalização da tecnologia e da dinâmica econômica desse processo, com a proposição, organização e gestão de serviços de apoio à transferência de tecnologia;

2.2.9. Propor uma abordagem sistêmica: conhecer e compreender as relações de interdependência entre os vários agentes, com enfoque na compreensão das dimensões política, econômica, sócio-cultural e técnico-científica e na organização de redes de relações entre os atores;



2.2.10. Identificar, caracterizar e realizar um processo de animação de atores de ensino, nos vários níveis de pesquisa;

2.2.11. Formatar a estrutura de um modelo ternário de gestão da inovação tecnológica na região (em universidade, centros de pesquisa, empresas e governo);

2.2.12. Promover, fomentar, apoiar, articular e gerir, se for o caso, ambientes de inovação nos modelos clássicos, a saber: incubadora de empresas, parques tecnológicos, pólos tecnológicos;

2.2.13. Apoiar a criação e consolidação de empreendimentos de excelência na área tecnológica;

2.2.14. Propiciar aos empreendedores condições favoráveis para um desenvolvimento empresarial acelerado e sadio;

2.2.15. Amparar as novas empresas, para que os produtos e/ou processo originados da pesquisa tecnológica possam alcançar o mercado eficientemente;

2.2.16. Colaborar com a modernização do parque industrial brasileiro utilizando os recursos humanos e o potencial tecnológico disponíveis em instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento e prestação de serviços;

2.2.17. Desenvolver a atividade econômica e a geração de empregos e postos de trabalho na região de Piracicaba;

2.2.18. Promover, organizar e gerenciar cursos, eventos, treinamentos e programas de capacitação e difusão de conhecimento, preferencialmente nas áreas de empreendedorismo, capacitação empresarial, novas tecnologias e áreas correlatas;

2.2.19. Promover, organizar e gerenciar missões internacionais em apoio às atividades e projetos do Parque Tecnológico;

2.2.20. Desenvolver estudos, projetos de pesquisa e outras ações afins com o intuito de apoiar os projetos e programas de Parque Tecnológico;

2.2.21. Providenciar estruturas compostas por profissionais qualificados e mecanismos de intercâmbio e apoio técnico entre acadêmicos, profissionais, empresários e especialistas, visando disseminar conhecimentos e técnicas que possibilitem o aumento da qualidade, produtividade e competitividade do setor produtivo local/regional, coadunando-se com políticas públicas que visem o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade.

2.2.22. Local, conceder, permitir ou autorizar o uso de partes da área e prédio do imóvel do Parque Tecnológico de Piracicaba a terceiros, respeitado o prazo de vigência do convênio e devidamente formalizado por meio de instrumento jurídico em seu nome.

2.2.22.1 Os recursos auferidos com a disponibilização do uso de partes do imóvel conforme item anterior deverão ser revertidos e utilizados para as finalidades do convênio, devendo ser contabilizado como receitas de terceiros, devidamente registrado em demonstrativo mensal.

2.2.23. Manter durante toda a vigência do convênio, seguro do prédio e demais dependências do Parque Tecnológico de Piracicaba, dos bens e equipamentos permanentes pertencentes ao patrimônio do município e que se encontrarem sob sua guarda e posse.

2.3. As ações resultantes das estruturas de intercâmbio e o apoio técnico citadas no item 2.2., retro, serão direcionadas às seguintes estratégias:

2.3.1. Estimular o desenvolvimento econômico baseado no reforço da base tecnológica, na formação de aglomerações e arranjos de empresas, na criação de plataformas comuns e ambientes inovadores;

2.3.2. Estimular o aumento da massa crítica de negócios com alto potencial em mercados internacionais;

2.3.3. Estimular o estabelecimento de fortes parcerias entre os atores e a articulação entre o setor público e o privado, com o aumento do suporte a atividades inovadoras;

2.3.4. Incrementar a visibilidade da região e a atração de novos negócios sustentáveis;

2.3.5. Contribuir para as políticas públicas de modernização e inovação nos serviços públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CRIAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA

3.1. O APLA se obriga a promover a governança do Parque Tecnológico de Piracicaba com, no mínimo, a seguinte estrutura:

3.1.1. Conselho do Parque Tecnológico – CONTEC com a seguinte composição:

3.1.1.1. Entidades Empresariais: APLA, ACIPI, SIMESPI, COPLACANA e CIESP;

3.1.1.2. Entidades de Ensino e Pesquisa: CTC, ESALQ, FUMEP, UNIMEP, FATEC e IFESP;

3.1.1.3. Entidades Governamentais: SDE/SP; SDE/PMP; SEMTRE/PMP; SMG/PMP;

3.1.1.4. Empresas: 01 (um) representante das empresas incubadas e 05 (cinco) representantes de empresas indicados pelos Conselheiros do CONTEC em sua primeira reunião;

3.1.1.5. Outras entidades relacionadas ao Parque Tecnológico de Piracicaba convidadas pelo presidente do CONTEC e aprovadas pela maioria dos conselheiros.

3.1.2. O CONTEC terá as seguintes atribuições:

3.1.2.1. Elaborar Plano Estratégico, Econômico e Financeiro do Parque Tecnológico de Piracicaba de curto, médio e longo prazo, submetendo-se a análise e apreciação final do CONES;

3.1.2.2. Discutir e deliberar sobre os relatórios e propostas apresentados pelo Conselho Técnico;

3.1.2.3. Discutir e deliberar sobre os relatórios e propostas apresentados pelo Conselho Executivo;

3.1.2.4. Manter estreitos relacionamentos com todos os organismos financeiros públicos ou privados na busca de recursos para o Parque Tecnológico de Piracicaba;

3.1.2.5. Manter contas correntes distintas das do APLA, em instituição financeira oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), sendo uma para movimentação dos recursos financeiros repassados pela Prefeitura Municipal conforme item 2.1.2, destinados exclusivamente ao Parque Tecnológico de Piracicaba e outra para movimentação das receitas oriundas das fontes descritas no item 2.2.22 deste instrumento;

3.1.2.6. Realizar movimentações em contas correntes ou em aplicações sempre com a assinatura do Presidente do CONTEC em conjunto com o Tesoureiro ou com o Secretário ou procurador nomeado pelo CONTEC;

3.1.2.7. Elaborar e apresentar anualmente até o mês de fevereiro relatório circunstanciado de todas as atividades científicas, de pesquisa, financeira de execução orçamentária para o CONES;

3.1.2.8. Aprovar despesas fora da alçada do Conselho Executivo;

3.1.2.9. Aprovar todos os investimentos e respectivas fontes de recursos;

3.2.1 Conselho Técnico com até 05 (cinco) conselheiros eleitos pela maioria do CONTEC entre seus membros ou Instituições de Ensino Superior, Centros de Pesquisa e Entidades Empresariais, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição, tendo por competência:

Eleger entre seus membros um Coordenador e um Vice Coordenador;

3.2.1.2 Elaborar e atualizar anualmente o Programa Plurianual Técnico Científico do Parque Tecnológico de Piracicaba até o mês de novembro, submetendo à aprovação do CONTEC;

3.2.1.3 Analisar mensalmente os relatórios das atividades desenvolvidas pelo Parque Tecnológico de Piracicaba, propondo mudanças ou se reordenamento;

3.2.1.4 Participar das reuniões do CONTEC sem direito a voto

3.3.1. Conselho Executivo com até 05 (cinco) Conselheiros eleitos pela maioria dos membros do CONTEC, entre seus membros ou representantes de Entidades empresariais e Empresas, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição, tendo por competência

Eleger entre seus membros um Coordenador e um Vice Coordenador;

3.3.1.2. Elaborar o Orçamento Econômico e Financeiro do Parque Tecnológico de Piracicaba até o mês de outubro de cada ano, submetendo-o a aprovação do CONTEC;

3.3.1.3 Controlar sua execução enviando mensalmente relatório sobre o mesmo;

Autorizar despesas até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Participar das reuniões do CONTEC sem direito a voto;

3.3.1.6 Controlar e coordenar todas as atividades administrativas e financeiras do Parque Tecnológico de Piracicaba;

3.4.1. O CONTEC se reunirá ordinariamente a cada semestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros, elaborando-se de suas reuniões a competente ATA assinada pelos.

3.5.1 O Presidente do CONTEC em conjunto com o Tesoureiro poderão assinar convênios ou outra modalidade de cooperação ou transferência de recurso a fundo perdido para aplicação no Parque Tecnológico de Piracicaba.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas do Município correrão por conta das dotações orçamentárias nº - -, consignadas no Orçamento Municipal do exercício financeiro de e suas respectivas para os exercício seguintes, suplementadas, oportunamente, conforme disponibilidades orçamentárias e financeiras, observando-se o disposto na Lei Municipal nº

4.2. As despesas do APLA correrão por conta dos recursos resultantes da cobrança pelo uso dos espaços, instalações e serviços disponibilizados pelo Parque Tecnológico e de recursos resultantes de colaboração dos associados, cabendo ao CONTEC – Conselho do Parque Tecnológico a definição de como se dará a aplicação destes recursos, os quais poderão ser utilizados em despesas de custeio e de capital, devendo tais decisões constarem de ata devidamente lavrada nos termos do estatuto do APLA.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente convênio terá vigência de sua assinatura até

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6.1. Este convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes, desde que observado o objeto do convênio, podendo se necessários, serem assinados Termos Aditivos em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e a Lei Municipal nº, base legal do presente convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

8.1. Fica obrigado o executor (APLA) a apresentar anualmente as prestações de contas dos recursos transferidos pelo Município, as decorrentes de aplicação financeira utilizada ou não na consecução do objeto do convênio e aquelas advindas das receitas auferidas conforme item 2.2.22. deste instrumento.

As prestações de contas, parciais e finais, deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

As prestações de contas parcial ou final serão analisadas e avaliadas pelo MUNICÍPIO que emitirá parecer sob os aspectos técnicos (execução física e concretização dos objetivos) e financeiros (correta e regular utilização e aplicação dos recursos) relacionados ao convênio.

As despesas realizadas com recursos do MUNICÍPIO deverão ser comprovadas por documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as Faturas, notas fiscais, recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do APLA.

Os documentos fiscais deverão ser arquivados em pastas específicas, no próprio local em que forem contabilizados, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da correspondente prestação de contas final.

Da Prestação de Contas Parcial: A prestação de contas parcial é aquela pertinente a cada uma das parcelas de recursos liberados pelo MUNICÍPIO e sua aprovação para as liberações subsequentes, sendo que a aprovação das prestações de contas parciais constitui juízo provisório, não vinculado aos exames e às avaliações da prestação de contas final, que será conclusiva.

Uma vez constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da prestação de contas parcial, o MUNICÍPIO poderá suspender imediatamente a liberação de recursos até que o APLA saneie a irregularidade ou cumpra a obrigação.

Na hipótese de persistir a irregularidade ou inadimplência, o MUNICÍPIO poderá, unilateralmente, rescindir o convênio, sem prejuízo às medidas administrativas e judiciais cabíveis para requerer a prestação de contas e a devolução de recursos com a devida correção e juros legais.

Da Prestação de Contas Final: a prestação de contas final deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO até 60 (sessenta) dias contados do término de vigência do convênio e deverá abranger a totalidade dos recursos financeiros alocados no Parque Tecnológico de Piracicaba pelo APLA e o resultado da sua execução.

Ao apresentar a prestação de contas final o APLA deverá juntar o comprovante de depósito na conta do MUNICÍPIO, do saldo do recursos por ela aportados e não aplicados e das receitas obtidas em aplicações financeiras, caso não tenham sido aplicadas em benefício do convênio.

No caso de qualquer pendência relacionada à prestação de contas final no curso do prazo fixado para tal, poderão ser celebrados novos instrumentos jurídicos com o APLA, sendo que nesta hipótese, a liberação de quaisquer recursos por parte do MUNICÍPIO ficará condicionada à prestação de contas efetiva e regular por parte do APLA, atestado pena Municipalidade.

Se a prestação de contas final não for encaminhada no prazo previsto ou, ainda, que encaminhada, estiver em desacordo com as regras definidas pelo MUNICÍPIO, o mesmo notificará o APLA para regularizar a situação no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

No prazo fixado no item anterior, o APLA deverá apresentar a prestação de contas ou recolher os recursos devidos, acrescidos de correção monetária e juros legais, em favor do MUNICÍPIO, assim como as justificativas e as alegações de defesa julgadas necessárias nos casos em que a prestação de contas não tenha sido aprovada, sob pena de serem adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive o registro do APLA como inadimplente nos sistemas de controle do MUNICÍPIO.

Uma vez aprovada a prestação de contas final, o Município fará o respectivo registro, o qual será acostado ao processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo para solução das questões oriundas do presente convênio, não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Nestes termos, firmam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo, para que desde já produza os efeitos de direito.

Piracicaba, ... de de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ÁLCOOL DO PIRACICABA
Presidente

Testemunhas:

Nome: _____
R.G.: _____

Nome: _____
R.G.: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP	
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
ANÁLISE Nº.:	22 / 2015
ASSUNTO:	ALTERAÇÃO / LEGISLAÇÃO / REPASSE / APLA - PARQUE TECNOLÓGICO
EXPEDIENTE:	PROJETO DE LEI
INTERESSADO:	PROCURADORIA GERAL
O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.	
Piracicaba, 04 de Novembro de 2015.	
Pág. 1 / 4	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP		
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO		
TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:		
DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO		
☒ GERAÇÃO DE DESPESA		
OBJETIVO:		
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 7.244/2011 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRACICABA A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O "ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ÁLCOOL DO PIRACICABA", VISANDO A IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:		
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº.:	097	
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº.:	097	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		
ENTIDADE	PREFEITURA	
ÓRGÃO	18010 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18011 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
FUNÇÃO	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
SUBFUNÇÃO	572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	
PROGRAMA	0029 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PROJETO / ATIVIDADE	2.097.0000 - PARQUE TECNOLÓGICO - INFRAESTRUTURA E GESTÃO	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.50.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	
FONTE DE RECURSO	0101 - FONTE TESOURO	
PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):		
2015	2016	2017
500.000,00	500.000,00	500.000,00
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):		
SALDO ATUAL	500.000,00	
SALDO APÓS IMPACTO	0,00	
Pág. 2 / 4		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP			
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO			
PREVISÃO FINANCEIRA	2015	2016	2017
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	42.000.000,00	74.277.079,00	40.315.205,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-17.500.000,00	-74.051.800,00	-82.315.030,00
SALDO ATUAL	24.500.000,00	225.279,00	-41.999.825,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2015			
RECEITAS	1.128.772.220,00	1.218.903.260,00	1.314.602.614,00
DESPESAS	-1.081.495.141,00	-1.182.813.334,00	-1.272.663.735,00
RESULTADO PROJETADO			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	47.277.079,00	36.089.926,00	41.938.879,00
RESULTADO FINANCEIRO	71.777.079,00	36.315.205,00	-60.946,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ALTERAÇÃO / LEGISLAÇÃO / REPASSE / APLA - PARQUE TECNOLÓGICO	-500.000,00	-500.000,00	-500.000,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,04%	0,04%	0,04%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,04%	0,04%	0,04%
FONTES DE COMPENSAÇÃO			
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	3.000.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00
RESULTADO FINAL			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	49.777.079,00	40.089.926,00	47.438.879,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	74.277.079,00	40.315.205,00	5.439.054,00
Pág. 3 / 4			
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP			
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:			
A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2015.			
ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:			
APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;			
☒ REDUÇÃO DE DESPESAS;			
☒ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.			
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)			
25.000.000,00			
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)			
-33.940.368,00			
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)			
-8.940.368,00			
FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):			
☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;			
AUMENTO DE TRIBUTOS;			
☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO;			
☒ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.			
ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:			
RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2015)			
-36.974.500,00			
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)			
37.302.579,00			
ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:			
O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO Atinge O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.			
CONCLUSÃO:			
A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.			
Pág. 4 / 4			

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Rua Walter Raymundo dos Santos, Loteamento "Alto da Boa Vista", no Bairro Vale do Sol, para posterior desmembramento e doação ao Governo do Estado de São Paulo, visando à implantação de unidade escolar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade localizada na Rua Walter Raymundo dos Santos, Loteamento "Alto da Boa Vista", no Bairro Vale do Sol, com 11.026,90m², neste Município, conforme planta, memorial descritivo e matrícula, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser desincorporada da classe de bens de uso comum do povo à ser incorporada na classe de bens patrimoniais, para doação de parte do terreno ao Governo do Estado de São Paulo.
Protocolo: 73091/2015
Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Local: Rua Walter Raymundo dos Santos
Loteamento: Alto da Boa Vista
Bairro: Vale do Sol Matrícula: 90.433 – 1º C.R.I.
Área: 11.026,90 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA – 11.026,90 m²

Área institucional II do loteamento "Residencial Alto da Boa Vista", situado em Piracicaba/SP, no Bairro Vale do Sol, conforme segue abaixo: inicia-se no vértice formado pela Rua 11 e Quadra 16; daí segue em curva com raio de 22,00 metros, numa distância de 26,37 metros; daí segue com rumo de 22º02'58" NE, numa distância de 221,67 metros, confrontando nestes dois alinhamentos com a Rua 11, daí deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros, numa distância de 14,09 metros, na confluência da Rua 11 com a Rua 15; daí segue com rumo de 68º15'32" SE, numa distância de 30,48 metros, confrontando com a Rua 15; daí deflete à direita e segue com rumo de 22º30'00" SW, numa distância de 278,10 metros, confrontando com a Propriedade de R.P.S. Comércio e Fabricação de Artefatos de Papel Ltda., daí deflete à direita e segue com rumo de 65º24'25" NW, numa distância de 51,16 metros, confrontando com o Sistema de Lazer 3 daí deflete à direita e segue com rumo de 21º44'28", numa distância de 24,49 metros, até encontrar o ponto inicial da descrição, confrontando com parte do lote 06 da Quadra 16, perfazendo uma área Total de 11.026,90 metros quadrados."

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desmembrar e doar ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, parte da área de que trata o art. 1º, retro, nos moldes do disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, conforme planta e memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte da área a ser desmembrada para ser doada ao Governo do Estado de São Paulo
Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Protocolo: 69.071/2015
Local: Rua Walter Raymundo dos Santos
Loteamento: Alto da Boa Vista
Bairro: Vale do Sol Matrícula: 90.433 – 1º C.R.I.
Áreas: REMANESCENTE - 5.026,90 m²
DESMEMBRAR - 6.000,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA A DESMEMBRAR – 6.000,00 m²

Inicia-se no vértice do alinhamento predial da Rua Walter Raymundo dos Santos (Rua 11) e área remanescente, daí segue pelo alinhamento predial da Rua Walter Raymundo dos Santos (Rua 11), com rumo de 22º02'58" NE, numa distância de 145,94 metros, daí deflete a direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,09 metros, na intersecção dos alinhamentos prediais das Rua Walter Raymundo dos Santos (Rua 11) e Rua Liberina S. Santos (Rua 15), daí segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Liberina S. Santos (Rua 15) com rumo de 68º15'32" SE, numa distância de 30,48 metros, daí deflete a direita e segue em reta com rumo de 23º30'00" SW, numa distância de 155,11 metros, confrontando com a propriedade de R.P.S Comércio e fabricação de Artefato de Papel LTDA., Augusto Junqueira e Valter Moreira Sampaio, daí deflete a direita e segue em reta com rumo de 68º39'52" NW, numa distância de 38,21 metros, confrontando com a área remanescente, até encontrar o início da descrição, encerrando assim com área de 6.000,00 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE – 5.026,90 m²

Inicia-se no vértice formado pela Rua Walter Raymundo dos Santos (Rua 11) e Quadra 16; daí segue em curva com raio de 22,00 metros, numa distância de 26,37 metros; daí segue com rumo de 22º02'58" NE, numa distância de 75,73 metros; confrontando nestes dois alinhamentos com a Rua Walter Raymundo dos Santos (Rua 11); daí deflete a direita e segue com rumo de 68º39'52" SE, numa distância de 38,21 metros; confrontando com a área à ser desmembrada; daí deflete a direita e segue com rumo de 23º30'00" SW, numa distância de 122,99 metros; confrontando com a propriedade de R.P.S Comércio e fabricação de Artefato de Papel LTDA., Augusto Junqueira e Valter Moreira Sampaio; daí deflete a direita e segue com rumo de 65º24'25" NW, numa distância de 51,16 metros, confrontando com o Sistema de Lazer 3, daí deflete à direita e segue com rumo de 21º44'28" NE, numa distância de 24,49 metros, até encontrar início da descrição, confrontando com parte do lote 06 da Quadra 16, encerrando assim com área de 5.026,90 metros quadrados."

Art. 3º A área de terra objeto da doação de que trata o art. 2º, retro, deverá ser utilizada para a construção e implantação de unidade escolar, devendo a conclusão das obras de construção se dar no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados da lavratura da escritura de doação, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.
Parágrafo único. O descumprimento do prazo estabelecido no caput deste artigo ou a utilização do imóvel para outros fins implicará na interposição por parte do Município, a qualquer tempo, das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, visando à reversão do bem ora doado ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie.

Art. 4º Da escritura de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei, sendo que as despesas com sua lavratura e registro correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Rua Walter Raymundo dos Santos, Loteamento "Alto da Boa Vista", no Bairro Vale do Sol, para posterior desmembramento e doação ao Governo do Estado de São Paulo, visando à implantação de unidade escolar e dá outras providências."

Preliminarmente, cabe esclarecer que o presente projeto visa atender a demanda por mais escolas estaduais no Município de Piracicaba, tendo em vista a construção de vários loteamentos na região e o crescimento contínuo da cidade.

Cabe salientar que com a construção do Loteamento "Alto da Boa Vista", é necessária a implantação de uma unidade escolar para atender à demanda por vagas escolares da população que residirá no referido loteamento e, também em sua região.

Ademais, conforme nos ensina Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo "a administração dos bens públicos compreende normalmente a utilização e conservação do patrimônio público, mas, excepcionalmente, pode a Administração ter necessidade ou interesse na alienação de alguns de seus bens, caso em que deverá atender às exigências impostas por normas superiores." (obra citada, 23ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1998, pág. 426).

Desta forma, aplicar-se-á, ao caso em tela o instituto da alienação, o qual é bem conceituado pelo mesmo doutrinador como sendo, "toda transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio" (Obra citada, pág. 426).
Importante lembrar, também, o disposto no art. 17, da Lei 8.666/93, que trata das licitações e contratações da Administração Pública e enumera a matéria da seguinte forma:
"Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência...
(...)
§ 4º A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado"

Por sua vez, a alínea "a", do inciso I, do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba dispõe que:

"Art. 42 – A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato;,"

Sendo assim, podemos concluir que é possível a realização da doação pretendida, desde haja interesse público devidamente justificado, bem como cláusula de reversão, além dos demais requisitos acima aduzidos.

Neste caso, podemos nos utilizar da definição de Celso Antônio Bandeira de Mello sobre interesse público, sendo ele "o interesse resultante do conjunto dos interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em sua qualidade de membros da sociedade e pelo simples fato de o serem" (Curso de Direito Administrativo, 12ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2000, pág. 59).

Uma vez definido o conceito de interesse público como sendo o interesse de todos, podemos dizer que a implantação de uma unidade escolar no Loteamento Alto da Boa Vista, além de ser necessária haja vista a demanda existente no referido Loteamento é de interesse de toda a comunidade piracicabana, vez que o aumento de vagas, acarreta melhoria nas condições de ensino e no número de crianças e adolescentes contemplados.

Portanto, em face da relevância dos motivos que ensejaram a apresentação do presente projeto de lei e, diante do fato de que a doação ora pretendida se encontra revestida do interesse público de toda a coletividade piracicabana é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação desta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 16 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

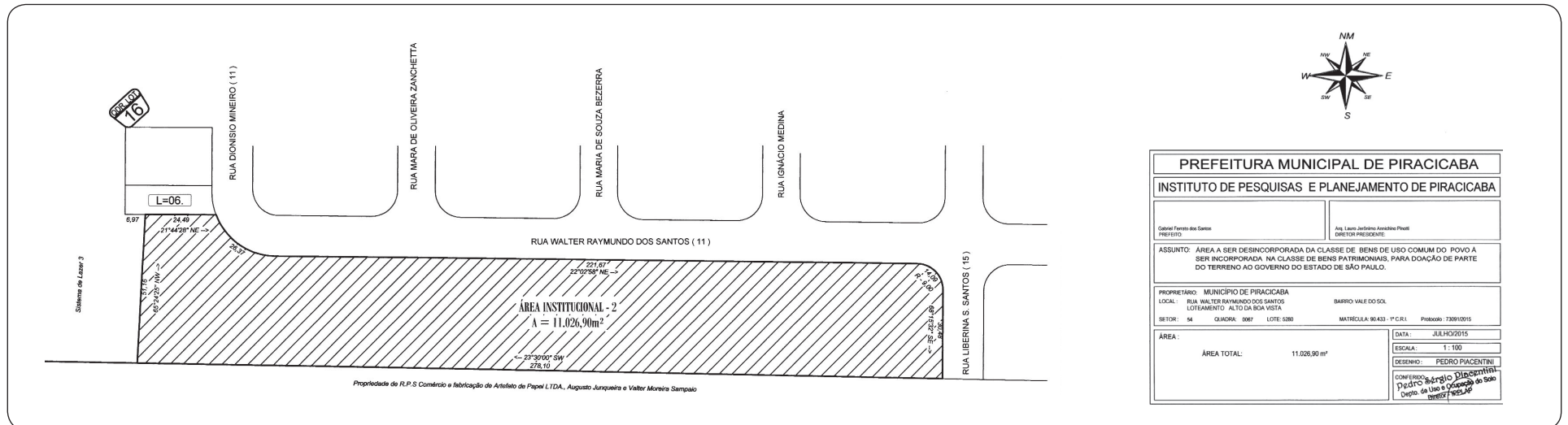
MEMORIAL DESCRITIVO	
Assunto: ÁREA A SER DESINCORPORADA DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO À SER INCORPORADA NA CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS, PARA DOAÇÃO DE PARTE DO TERRENO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.	
Protocolo: 73091/2015	
Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Local: Rua Walter Raymundo dos Santos	
Loteamento: Alto da Boa Vista	
Bairro: Vale do Sol	Matrícula: 90.433 – 1º C.R. I.
Áreas: 11.026,90 m²	
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	

ÁREA – 11.026,90 m²

Área institucional II do loteamento "Residencial Alto da Boa Vista", situado em Piracicaba/SP, no Bairro Vale do Sol, conforme segue abaixo:
Inicia-se no vértice formado pela Rua 11 e Quadra 16; daí segue em curva com raio de 22,00 metros, numa distância de 26,37 metros; daí segue com rumo de 22º02'58" NE, numa distância de 221,67 metros, confrontando nestes dois alinhamentos com a Rua 11, daí deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros, numa distância de 14,09 metros, na confluência da Rua 11 com a Rua 15; daí segue com rumo de 68º15'32" SE, numa distância de 30,48 metros, confrontando com a Rua 15; daí deflete à direita e segue com rumo de 22º30'00" SW, numa distância de 278,10 metros, confrontando com a Propriedade de R.P.S. Comércio e Fabricação de Artefatos de Papel Ltda., daí deflete à direita e segue com rumo de 65º24'25" NW, numa distância de 51,16 metros, confrontando com o Sistema de Lazer 3 daí deflete à direita e segue com rumo de 21º44'28", numa distância de 24,49 metros, até encontrar o ponto inicial da descrição, confrontando com parte do lote 06 da Quadra 16, perfazendo uma área Total de 11.026,90 metros quadrados.

Piracicaba, 21 de Julho de 2015.

Pedro Sérgio Piacentini
Depto. de Uso e Ocupação do Solo



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DA ÁREA A SER DESMEMBRADA PARA SER DOADA AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Protocolo: 69.071/2015

Local: RUA WALTER RAYMUNDO DOS SANTOS

Loteamento: ALTO DA BOA VISTA

Bairro: VALE DO SOL

Áreas: REMANESCENTE - 5.026,90 m²
DESMEMBRAR - 6.000,00 m²

Matrícula: 90.433 - 1º C.R.I.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA A DESMEMBRAR - 6.000,00 m²

Inicia-se no vértice do alinhamento predial da Rua Walter Raymundo dos Santos (Rua 11) e área remanescente, daí segue pelo alinhamento predial da Rua Walter Raymundo dos Santos (Rua 11), com rumo de 22°02'58" NE, numa distância de 145,94 metros, daí deflete a direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,09 metros, na intersecção dos alinhamentos prediais das Rua Walter Raymundo dos Santos (Rua 11) e Rua Liberina S. Santos (Rua 15), daí segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Liberina S. Santos (Rua 15) com rumo de 68°15'32" SE, numa distância de 30,48 metros, daí deflete a direita e segue em curva com rumo de 23°30'00" SW, numa distância de 155,11 metros, confrontando com a propriedade de R.P.S Comércio e fabricação de Artefato de Papel LTDA., Augusto Junqueira e Valter Moreira Sampaio, daí deflete a direita e segue em reta com rumo de 68°39'52" NW, numa distância de 38,21 metros, confrontando com a área remanescente, até encontrar o início da descrição, encerrando assim com área de 6.000,00 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE - 5.026,90 m²

Inicia-se no vértice formado pela Rua Walter Raymundo dos Santos (Rua 11) e Quadra 16; daí segue em curva com raio de 22,00 metros, numa distância de 26,37 metros; daí segue com rumo de 22°02'58" NE, numa distância de 75,73 metros; confrontando nestes dois alinhamentos com a Rua Walter Raymundo dos Santos (Rua 11); daí deflete a direita e segue com rumo de 68°39'52" SE, numa distância de 38,21 metros; confrontando com a área a ser desmembrada; daí deflete a direita e segue com rumo de 23°30'00" SW, numa distância de 122,99 metros; confrontando com a propriedade de R.P.S Comércio e fabricação de Artefato de Papel LTDA., Augusto Junqueira e Valter Moreira Sampaio; daí deflete a direita e segue com rumo de 65°24'25" NW, numa distância de 51,16 metros, confrontando com o Sistema de Lazer 3, daí deflete a direita e segue com rumo de 21°44'28" NE, numa distância de 24,49 metros, até encontrar início da descrição, confrontando com parte do lote 06 da Quadra 16, encerrando assim com área de 5.026,90 metros quadrados.

Piracicaba, 29 de Maio de 2015.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Depto. De Uso e Ocupação do Solo



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula: 90.433

Folha: 01

15 de agosto de 2011

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL II do loteamento "Residencial Alto da Boa Vista", situado em Piracicaba/SP, no Bairro de Santa Terezinha, a saber:

DESCRIÇÃO: inicia-se no vértice formado pela Rua 11 e Quadra 16; daí segue em curva com raio de 22,00 metros, numa distância de 26,37 metros; daí segue com rumo de 22°02'58" NE, numa distância de 75,73 metros, confrontando nestes dois alinhamentos com a Rua 11; daí deflete a direita e segue em curva com raio de 9,00 metros, numa distância de 14,09 metros, na intersecção da Rua 11 com a Rua 15; daí segue com rumo de 68°15'32" SE, numa distância de 30,48 metros, confrontando com a Rua 15; daí deflete a direita e segue com rumo de 22°30'00" SW, numa distância de 278,10 metros, confrontando com a Propriedade de R.P.S Comércio e fabricação de Artefatos de Papel Ltda., Augusto Junqueira e Valter Moreira Sampaio; daí deflete a direita e segue com rumo de 65°24'25" NW, numa distância de 51,16 metros, confrontando com o Sistema de Lazer 3 daí deflete a direita e segue com rumo de 21°44'28" NE, numa distância de 24,49 metros, até encontrar o ponto inicial da descrição, confrontando com parte do Lote 06 da Quadra 16, perfazendo uma Área Total de 11.026,90 metros quadrados.

CADASTRO: setor 54 - quadra 0067 - lote 5280 - CPD nº 1558127 (em área maior)

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede nesta cidade, na Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2.233, inscrito no CNPJ/MF nº 46.341.038/0001-29.

REGISTRO ANTERIOR: R. 10 de 29/01/2009 da M. 69394, e R. 3 (loteamento) da M. 89.691 de 15/08/2011.

Protocolo nº 292362, de 26/05/2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

AFETACÃO

Conforme documento encartado no registro de loteamento denominado Residencial Alto da Boa Vista, o IMÓVEL MATRICULADO, foi destinado a Área Institucional II do referido loteamento registrado sob nº 3, nesta data, na matrícula 89.691, conforme projeto arquivado nesta serventia, em pasta própria.

Protocolo nº 292362, de 26/05/2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. 1 - 15 de agosto de 2011

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Dedini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 090/15

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 69.071/2015

PROPRIETÁRIO: Município de Piracicaba

LOCAL: Rua Walter Raymundo dos Santos

(Área Institucional do Loteamento Alto da Boa Vista)

BAIRRO: Vale do Sol

FINALIDADE: Desmembramento para doação.

ÁREA: 6.000,00 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
6.000,00	R\$ 300,00	R\$				R\$
TOTAL		1.800.000,00	TOTAL			1.800.000,00

Piracicaba, 02 Junho de 2015.

Alex Donizete Perez
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

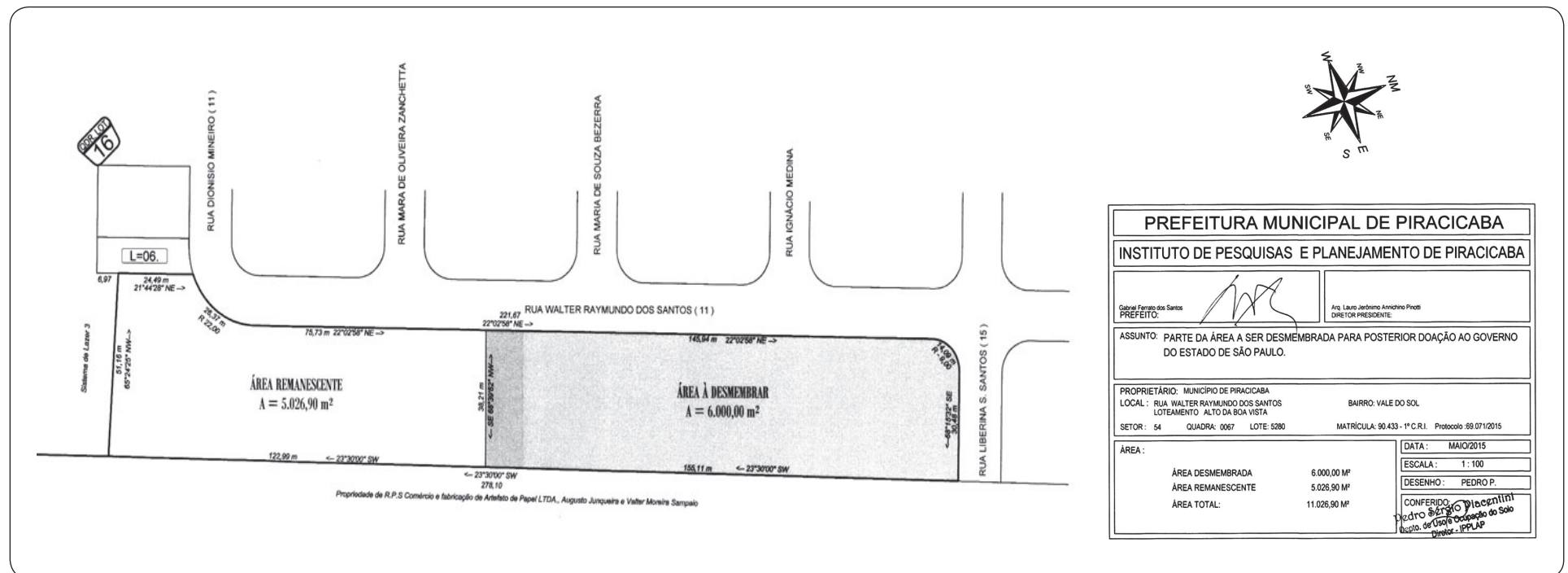
Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 • Tel: (19) 3403-1200 • Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 152/2015	
Objeto: aquisição de ferramentas.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI- CAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) GAMA COMERCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	LOTE 01, 02, 03, 04 e 05
Piracicaba, 13 de novembro de 2015.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 180/2015	
Objeto: fornecimento parcelado de pães e lanches, durante o exercício de 2016.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI- CAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	ITENS 01 e 02
Piracicaba, 16 de novembro de 2015.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 188/2015	
Objeto: contratação de veículo de comunicação impresso (jornal), com circulação diária – mínima de 05 (cinco) dias por semana – para divulga- ção de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, no âmbito municipal, durante o exercício de 2016.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI- CAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) TPSR COMUNICAÇÕES LTDA EPP	LOTE 01
Piracicaba, 13 de novembro de 2015.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015	
Prestação de serviços inerentes a funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.	
A Pregoeira comunica que após disputa, análise da documentação apre- sentada, Parecer da Unidade Requisitante e Secretaria de Finanças no presente certame, tendo como participantes as empresas MARA SILVIA PEZINATO EPP, ALL BUSSINESS SERV. DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME, ALL TEC. SERV. TÉCNICOS EM GERAL LTDA, WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI, UNICA- LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA e DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA deliberou por APROVAR e HABILITAR o objeto deste pregão à empresa WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI.	
Publique-se e a guarde-se o prazo recursal de 03 dias úteis.	
Piracicaba, 17 de novembro de 2015.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira	

COMUNICADO	
Pregão Presencial nº 186/2015	
Fornecimento parcelado de concreto estrutural, durante o exercício de 2016.	
Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alterações no item 2.1 do edital, tendo como data de abertura o dia 03/11/2015 às 09h.	
O edital já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br	
Piracicaba, 17 de novembro de 2015.	
Adriana Cristina Alcarde Zotelli Chefe do Setor de Licitações	

COMUNICADO	
Pregão Presencial nº 187/2015	
Fornecimento parcelado de concreto usinado, durante o exercício de 2016.	
Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alterações no item 2.1 do edital, tendo como data de abertura o dia 03/11/2015 às 09h30min.	
O edital já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br	
Piracicaba, 17 de novembro de 2015.	
Adriana Cristina Alcarde Zotelli Chefe do Setor de Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO	
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:	
Modalidade: Pregão Presencial nº 215/2015	
Objeto: aquisição e instalação de sistema de segurança. Início da Sessão Pública: 02/12/2015 às 09h.	
Modalidade: Pregão Presencial nº 216/2015	
Objeto: aquisição de placa vibratória compactadora e cortadora de piso. Início da Sessão Pública: 02/12/2015 às 09h30min.	
Modalidade: Pregão Presencial nº 217/2015.	
Objeto: aquisição de rádios portáteis e acessórios. Início da Sessão Pública: 02/12/2015 às 10h.	
Modalidade: Pregão Presencial nº 218/2015	
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços gráficos. Início da Sessão Pública: 03/12/2015 às 10h.	
Modalidade: Pregão Presencial nº 219/2015	
Objeto: prestação de serviços de limpeza na Rua do Porto. Início da Sessão Pública: 03/12/2015 às 14h30.	
Modalidade: Pregão Presencial nº 220/2015	
Objeto: aquisição de tecido oxford. Início da Sessão Pública: 04/12/2015 às 09h.	
Modalidade: Pregão Presencial nº 221/2015	
Objeto: aquisição de materiais de pintura. Início da Sessão Pública: 04/12/2015 às 10h.	

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Pira- cicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 17 de novembro de 2015.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio	

COMUNICADO	
Pregão Eletrônico n.º 258/2015	
Aquisição de computadores.	
Tendo em vista a impugnação ao edital interposta, fica SUSPENSA a abe- tura do referido pregão, marcado para o dia 18/11/2015.	
Piracicaba, 17 de novembro de 2015.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2015	
OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2015, às 08h.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2015, às 9h.	
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.	
Piracicaba, 17 de novembro de 2015.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015	
ABONO PERMANÊNCIA	
“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.	
CICERA FERREIRA DE ARAUJO, nº funcional 128907, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/09/2015, Protocolo nº 168222/2015.	
DONIZETI ROBERTO CAMARGO, nº funcional 110155, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/10/2015, Protocolo nº 166818/2015.	
ELIO RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 103644, SUBINSPETOR 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 28/10/2015, Protocolo nº 169964/2015.	
FLORA FORTI DEGASPERI, nº funcional 97673, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/10/2015, Protocolo nº 171426/2015.	
IARA APARECIDA FERNANDES COSTA CORREA SAES, nº funcional 73772, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU- CAÇÃO, a partir de 25/09/2015, Protocolo nº 163959/2015.	
IZIDORO CAMOLEZ FILHO, nº funcional 70159, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 26/10/2015, Protocolo nº 179685/2015.	
NOZOR STURION JUNIOR, nº funcional 86069, OPERADOR DE MICRO- COMPUTADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 28/09/2015, Protocolo nº 168994/2015.	

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	
“DEFERIDO” de acordo com laudo expedido pelo SESMT e, mediante parecer da Procuradoria Geral.	
MARCELO AUGUSTO PROSPERO, nº funcional 107158, EXPEDIDOR DE AVISOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 89324/2015.	
PAULO CESAR CHAGAS CERIMARCO, nº funcional 110505, EXPEDIDOR DE AVISOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 89325/2015.	

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA	
“DEFERIDO”	
JOÃO GILBERTO POMPERMAYER PEREIRA, é servidor(a) desta Muni- cipalidade, com registro funcional nº 61726, ANALISTA DE LABORATÓRIO (NÍVEL SUPERIOR), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regi- do(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 06/10/1980 e nomeado(a) em 29/01/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 35 (trinta e cinco) anos e 19 (dezenove) dias, referentes ao período 06/10/1980 a 05/11/2015, tendo sido descontados desse período: 11 (onze) dias de faltas injustifi- cadas. Salientamos que, o período de 06/10/1980 a 31/08/1992, prestado a esta municipalidade em regime CLT, carece de Certidão de Tempo de Contribuição do INSS para sua confirmação, tendo em vista a compensação previdenciária, Protocolo nº 182960/2015.	

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
“DEFERIDO”	
HEIDI LUI REINHARDT, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 23/02/2007 a 28/10/2007, onde exerceu o cargo de MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 246 dias ou 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.	
LUIS GARCIA, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 01/03/1980 a 14/06/1989, onde exerceu o cargo de FISCAL DE TRÂNSITO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 2.547 dias ou 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, tendo sido descontados 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias de faltas injustificadas e 02 (dois) anos de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.	
LUIA APARECIDA BREDAS GONÇALVES COLLETTI, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 10/05/1994 a 31/10/1994, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU- CAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 171 dias ou 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.	

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO	
“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.	
BRUNO SERGIO DE OLIVEIRA, nº funcional 184201, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU- CAÇÃO, Protocolo nº 185898/2015.	
CAROLINE MANESCO ARAUJO, nº funcional 184226, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU- CAÇÃO, Protocolo nº 187367/2015.	



CLEUZA MARIA BUENO, nº funcional 93601, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 185464/2015.

MARCIO ELIAS SOARES GONCALVES SIQUEIRA, nº funcional 143348, ESCRITURARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 183561/2015.

ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, nº funcional 183459, PROCURADOR JURIDICO 40 HS, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 183642/2015.

SANDRA HELENA PERINA, nº funcional 108027, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 186577/2015.

“INDEFERIDO” por incidir no Artigo 76 item II e III, “c”, da Lei Municipal 1972/72

EDERSON LUIS SILVA, nº funcional 158824, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo seu último reinício em 22/02/2011, Protocolo nº 185202/2015.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

CLEUZA MARIA BUENO, nº funcional 93601, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 185464/2015.

EDELI BRACCO LUCCAS, nº funcional 148399, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 182952/2015.

ELIANE MARIA GRANELLI, nº funcional 97079, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 184762/2015

JOSE ANTONIO PEREIRA, nº funcional 68438, CHEFE DE TURMA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 185335/2015.

MARINES ALVES DIAS, nº funcional 99037, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 182389/2015.

NORELISA GOMES MARTINS RODRIGUES COELHO, nº funcional 144376, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 182392/2015.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

JOSE FERNANDO FANCHIN, nº funcional 129605, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/12/2015 Protocolo nº 182721/2015.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ANTONIO HENRIQUE SCHMIDT ZAGHE, nº funcional 80234, AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 09/11/2015 Protocolo nº 182413/2015.

CRISTINA GUIMARAES DONATO, nº funcional 101543, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 04/01/2016 Protocolo nº 183616/2015.

DIOGENES RICARDO RIBEIRO DA SILVA, nº funcional 145611, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 14/12/2015 Protocolo nº 182554/2015.

EZIEL DE CASTRO, nº funcional 121719, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/12/2015 Protocolo nº 184202/2015.

FLAVIO ROBERTO TROMBETA, nº funcional 123079, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 09/12/2015 Protocolo nº 187204/2015.

LAURISA MARIA JORGE CORTELLAZZI, nº funcional 108919, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/12/2015 Protocolo nº 181530/2015

LIVIO SAKAI, nº funcional 150995, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 14/12/2015 Protocolo nº 186378/2015.

NARZI ALVES NOVAES, nº funcional 106256, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/12/2015 Protocolo nº 185139/2015.

SEBASTIAO CESAR DIAS, nº funcional 69128, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 02/01/2016 Protocolo nº 183820/2015.

WALDEMAR ZAMBELLO FILHO, nº funcional 97241, AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 21/12/2015 Protocolo nº 174271/2015.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

JAQUELINE LEMOS ORTOLAN, nº funcional 191238, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/11/2015 Protocolo nº 187373/2015.

“DEFERIDO” 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

MARCIA SANTOS DE ARAUJO, nº funcional 218707, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/10/2015 Protocolo nº 161331/2015.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ROSA, nº funcional 173562, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/11/2015 Protocolo nº 187868/2015.

CAMILA BRUZASCO DE OLIVEIRA, nº funcional 212768, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/10/2015 Protocolo nº 184860/2015.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

MIRIÃ ALMEIDA DE SOUZA SILVA, nº funcional 212806, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/10/2015 Protocolo nº 185900/2015.

RAFAELA APARECIDA DE ABREU GAVA, nº funcional 208469, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/11/2015 Protocolo nº 190116/2015.

VALERIA SINHORETTI VERDINASSI SANTOS, nº funcional 191637, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/10/2015 Protocolo nº 184048/2015.

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANA MARIA FRAY CASSIERI, nº funcional 76189, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/10/2015 Protocolo nº 183338/2015.

MARIA APARECIDA MARGATO DA SILVA, nº funcional 133708, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/10/2015 Protocolo nº 181412/2015.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

ADILSON MARCELO DE SOUZA, nº funcional 140879, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/10/2015 Protocolo nº 181340/2015.

AUREA CORRER DEGASPARI, nº funcional 138384, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/10/2015 Protocolo nº 180758/2015.

CESAR APARECIDO FUENTES, nº funcional 81592, TRATORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 19/10/2015 Protocolo nº 179469/2015.

JOÃO ROMILDO DE SOUZA, nº funcional 106077, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/10/2015 Protocolo nº 181731/2015.

LIGIA CRISTINA QUELLIS SOARES, nº funcional 150225, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2015 Protocolo nº 181940/2015.

PEDRO NELSON MULLER, nº funcional 122417, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/10/2015 Protocolo nº 187463/2015.

VAGNER LUIZ TOBIAS, nº funcional 53743, PINTOR DE AUTOMÓVEIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 27/10/2015 Protocolo nº 182018/2015.

“DEFERIDO” 07 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

LUIZ CARLOS DE TOLEDO, nº funcional 106655, GUARDA CIVIL CL/D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/10/2015 Protocolo nº 181999/2015.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

JOSÉ DO NASCIMENTO, nº funcional 138701, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2015 Protocolo nº 180269/2015.

MARILEI DA SILVA RODRIGUES, nº funcional 131094, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/10/2015 Protocolo nº 183340/2015.

MONICA DE BARROS WENZEL PROCHNOU, nº funcional 129544, MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/10/2015 Protocolo nº 188945/2015.

SANDRA REGINA MENEGATTI SALLES, nº funcional 134846, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/10/2015 Protocolo nº 178546/2015.

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

PAULO CESAR ALVARENGA, nº funcional 209023, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/11/2015 Protocolo nº 186637/2015.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ADRIANA SASSILOTTI, nº funcional 166611, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/02/2016 Protocolo nº 179320/2015.

ALDELIZE HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA, nº funcional 901660, ENCARREGADO DE EQUIPE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, a partir de 19/01/2016 Protocolo nº 188719/2015.

ANA PAULA DA PENHA BOTELHO, nº funcional 165164, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/02/2016 Protocolo nº 179808/2015.

BRENDA DE OLIVEIRA FERREIRA NEVES, nº funcional 176496, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/01/2016 Protocolo nº 180272/2015.

CATIA GISELLE FARIA, nº funcional 181936, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/02/2016 Protocolo nº 183360/2015.

ELIANA DOS SANTOS PAIÃO MARINHO, nº funcional 184071, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/02/2016 Protocolo nº 181960/2015.

ELIANE PEREIRA DA SILVA, nº funcional 214221, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/12/2015 Protocolo nº 180270/2015.

JERUSA CURY MANIERO HUBNER, nº funcional 150225, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/03/2016 Protocolo nº 189485/2015.

JESSICA CARVALHO POLIZEL, nº funcional 209309, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/02/2016 Protocolo nº 188276/2015.

MARIANA SANTIN CAVALCANTE RAMOS, nº funcional 902543, ASSISTENTE DE PESQUISA E PROMOÇÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/01/2016 Protocolo nº 188571/2015.

RENATA PERAZOLI, nº funcional 183731, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/02/2016 Protocolo nº 11/02/2016.

RENATA TIMOTEO DO CARMO GONÇALVES, nº funcional 202584, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/02/2016 Protocolo nº 183392/2015.

ROBERTA MARTINES MIQUELOTO, nº funcional 194978, SECRETARIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/02/2016 Protocolo nº 183377/2015.

SILVIA HELENA MASCARENHAS, nº funcional 172628, TERAPEUTA OCUPACIONAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/02/2016 Protocolo nº 180046/2015.

THAIS FERNANDA PEDRO DE GASPARI, nº funcional 151917, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/02/2016 Protocolo nº 180763/2015.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

VANDA TESSARI DOMINGUES KAWAGUCHI, nº funcional 129968, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/12/2015 Protocolo nº 175965/2015.

TRANFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

JOSE VALDIR MATTOS DA SILVA, nº funcional 99163, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 182063/2015.

RENILSON MACEDO DESIDERIO, nº funcional 158714, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 155444/2015.

Piracicaba, 13 de Novembro de 2015

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração Interino.

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 14 de novembro de 2015:

Onde se lê:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. ADRIANA FERNANDES DA SILVA, R.G. 47.701.995-3, para exercer em comissão o cargo de Assistente Administrativo, referência 8-A, cargo criado pelas Leis Municipais nº 6279/08 e 7560/13, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Leia-se:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. ADRIANA FERNANDES DA SILVA, R.G. 42.701.995-3, para exercer em comissão o cargo de Assistente Administrativo, referência 8-A, cargo criado pelas Leis Municipais nº 6279/08 e 7560/13, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Piracicaba solidária e cidadã





RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS JUSTIFICADOS PELO SEMPEM - SETEMBRO - 2015

Relatorio de Afastamentos							08/10/2015
PROCURADORIA GERAL							
Total =>2							
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final	
96.706	ANGELA ESTELA TROMBETA SANTOS	Tratamento de Saúde	180	0	24/09/2015	23/09/2015	
128.838	WALDEMAR MESQUITA NETO	Tratamento de Saúde	2	2	08/09/2015	09/09/2015	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Total =>9							
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final	
102.343	MARIA VALERIA CERIGNONI	Tratamento de Saúde	15	15	29/09/2015	13/10/2015	
99.709	LUZIA DE JESUS BARROS BETAGLIA	Tratamento de Saúde	10	10	29/09/2015	08/10/2015	
167.937	ANTONIO GOMES GUTIERREZ	Doação de Sangue	1	1	25/09/2015	25/09/2015	
61.624	ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	9	9	26/09/2015	04/10/2015	
168.167	GISELE ZANUZI HEBFNER	Tratamento de Saúde	5	8	22/09/2015	29/09/2015	
190.039	RENATO LALI	Doação de Sangue	1	1	08/09/2015	08/09/2015	
61.624	ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	24	15	11/09/2015	25/09/2015	
93.659	NATALINA APARECIDA ORTIZ PREZOTTO	Tratamento de Saúde	1	1	08/09/2015	08/09/2015	
121.784	LAURA APARECIDA GARCIA	Tratamento de Saúde	15	15	02/09/2015	16/09/2015	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
Total =>4							
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final	
86.944	GLAUCIA CRISTINA BARROS SEVERIANO	Tratamento de Saúde	11	11	28/09/2015	08/10/2015	
125.383	VANIA MARIA FREIDENBERG SOARES BIGHETTI	Tratamento de Saúde	30	15	24/09/2015	08/10/2015	
91.753	VANDA MARIA JUSTINO DA SILVA BORTOLAZZO	Tratamento de Saúde	45	45	14/09/2015	28/10/2015	
215.945	MARIA LUIZA PAIVA ASSIS	Tratamento de Saúde	2	2	10/09/2015	11/09/2015	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Total =>217							
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final	
140.549	JULIANA CANDIDO RUFINI CRÉSPIO	Tratamento de Saúde	30	15	30/09/2015	14/10/2015	
186.115	JEANINE MAEL VICENTE	Tratamento de Saúde	7	7	29/09/2015	05/10/2015	
93.125	ROSINETE ARAUJO LEITE	Tratamento de Saúde	15	15	30/09/2015	14/10/2015	
169.936	EDNA MONTEZZO ADAME	Tratamento de Saúde	15	15	30/09/2015	14/10/2015	
192.632	VIVIANE DO CARMO ROCHELLE	Tratamento de Saúde	5	5	28/09/2015	02/10/2015	
209.090	SIMONE MATOS DOS SANTOS	Tratamento de Saúde	7	7	28/09/2015	04/10/2015	
195.336	GISELE DA SILVA AFONSO	Doação de Sangue	1	1	30/09/2015	30/09/2015	
161.752	JULIANA ELISABETE BRECHOTTE ALMEIDA	Tratamento de Saúde	2	2	29/09/2015	30/09/2015	
133.671	JULIANA ELISABETE BRECHOTTE ALMEIDA	Tratamento de Saúde	2	2	29/09/2015	30/09/2015	
136.149	VERA LUCIA CORREA DE GODOY VASCONCELOS	Tratamento de Saúde	30	15	30/09/2015	14/10/2015	
155.785	MARINALIA LEMOS GONCALVES VIDAL	Tratamento de Saúde	15	15	28/09/2015	12/10/2015	
203.866	LUCIENE RIBEIRO DOS REIS	Tratamento de Saúde	1	1	30/09/2015	30/09/2015	
189.745	RENATA FROTA DE MORAES SALLES	Tratamento de Saúde	180	15	21/09/2015	05/10/2015	
212.300	MARILIA RUBINO DE OLIVEIRA SANTINI	Doença em Pessoa da Família	1	1	25/09/2015	25/09/2015	
212.075	JORGE RAFAEL DA NOBREGA OLIVEIRA	Doação de Sangue	1	1	25/09/2015	25/09/2015	
215.579	PATRICIA ZAMBON	Tratamento de Saúde	15	15	30/09/2015	14/10/2015	
216.984	PATRICIA JULIANA DE SOUZA PEREIRA	Tratamento de Saúde	1	1	25/09/2015	25/09/2015	
153.753	MARIA ANGELICA SPIRONELLO	Tratamento de Saúde	1	0	24/09/2015	23/09/2015	
206.733	JULIANA APARECIDA BALTIERI VERONEZ	Tratamento de Saúde	1	1	25/09/2015	25/09/2015	
213.314	GILKA SILVEIRA LOPES	Tratamento de Saúde	2	2	28/09/2015	29/09/2015	
141.858	MARISA DE FATIMA MENDES	Tratamento de Saúde	60	15	29/09/2015	13/10/2015	
161.243	KEILA APARECIDA RUIZ DE CAMPOS	Tratamento de Saúde	1	0	30/09/2015	29/09/2015	
154.798	ANA MARIA SATYRO DA SILVA	Gestante / Maternidade	120	120	24/09/2015	21/01/2016	
202.690	BRUNA GABRIELE BATISTELI	Doação de Sangue	1	1	28/09/2015	28/09/2015	
186.266	KATIA XAVIER GONCALVES	Doação de Sangue	1	1	28/09/2015	28/09/2015	
159.596	FABIANA ARAO DA SILVA GOMES	Doação de Sangue	1	1	28/09/2015	28/09/2015	
196.162	MARCIA MARIA ZURK	Doação de Sangue	1	1	24/09/2015	24/09/2015	
163.996	JUSSARA RODRIGUES FERRAZ	Doação de Sangue	1	1	28/09/2015	28/09/2015	
203.262	PRISCILA ROBERTA FRASSETO	Tratamento de Saúde	1	1	29/09/2015	29/09/2015	
154.052	LIDIA DOS SANTOS ALVES	Tratamento de Saúde	60	15	24/09/2015	08/10/2015	
205.176	NATALIA MENIN	Tratamento de Saúde	1	1	28/09/2015	28/09/2015	
142.462	VALDEMAR ANTONIO DE AGUIAR TEIXEIRA	Tratamento de Saúde	1	1	29/09/2015	29/09/2015	
142.462	VALDEMAR ANTONIO DE AGUIAR TEIXEIRA	Tratamento de Saúde	1	1	28/09/2015	28/09/2015	
215.350	MELISSA EDILEIA PROSPERO FUENTES COCATO	Tratamento de Saúde	1	1	28/09/2015	28/09/2015	
120.247	MARIA FERNANDA DAL POGETTO SCHMIDT	Tratamento de Saúde	14	12	28/09/2015	09/10/2015	
149.642	JULIMARA FERNANDA DA VEIGA GABRIEL	Tratamento de Saúde	5	5	28/09/2015	02/10/2015	
180.509	DANIELA QUEIROZ	Tratamento de Saúde	10	9	24/09/2015	02/10/2015	
216.771	MARTA LILIANE RODRIGUES	Tratamento de Saúde	6	6	24/09/2015	29/09/2015	
213.640	CINTIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	Tratamento de Saúde	15	15	21/09/2015	05/10/2015	
187.237	SONIA MARIA SOARES DE ARRUDA	Tratamento de Saúde	15	7	24/09/2015	30/09/2015	
108.153	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO PACHIANO	Tratamento de Saúde	60	15	25/09/2015	09/10/2015	
187.636	MARIA DA LAPA LOPES FIGUEIRO VAZ	Auxílio Doença	15	30	26/09/2015	25/10/2015	
207.527	CINTIA APARECIDA MACIEL DE ANDRADE	Tratamento de Saúde	2	2	25/09/2015	26/09/2015	
122.678	SILVANA ASSIS ZEFERINO MARTINS	Tratamento de Saúde	1	1	23/09/2015	23/09/2015	
171.649	HENRIQUE LUNETTA NETO	Tratamento de Saúde	1	1	25/09/2015	25/09/2015	
171.107	ROSINEY SOUZA SANTOS DO CARMO GONZAGA	Tratamento de Saúde	1	1	23/09/2015	23/09/2015	
212.717	PATRICIA DA SILVA PERANDINI	Doação de Sangue	1	1	25/09/2015	25/09/2015	
153.191	ANA RITA EMÍDIO DE CAMARGO	Doação de Sangue	1	1	24/09/2015	24/09/2015	
202.088	JULIANA BOZA	Doação de Sangue	1	1	25/09/2015	25/09/2015	
195.336	GISELE DA SILVA AFONSO	Tratamento de Saúde	1	1	21/09/2015	21/09/2015	
212.423	LEILA CRISTINA MOURA RUFINO DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	1	1	22/09/2015	22/09/2015	
97.368	EDILEUZA MARIA CEZARIO	Tratamento de Saúde	60	15	23/09/2015	07/10/2015	
213.810	MARILDA VOLPATO	Tratamento de Saúde	14	14	18/09/2015	01/10/2015	
207.519	KATIA KARINA ROSENDO	Tratamento de Saúde	3	3	23/09/2015	25/09/2015	
218.464	GABRIELA MARICONI BARBOSA PENHA	Tratamento de Saúde	8	8	23/09/2015	30/09/2015	
217.786	DIEULEN LEITE MALOSSO	Tratamento de Saúde	2	2	24/09/2015	25/09/2015	
86.688	VALERIA RIBEIRO MULLA	Tratamento de Saúde	30	15	24/09/2015	08/10/2015	
175.187	ELINEIA GONÇALVES DIAS DA SILVA	Tratamento de Saúde	7	7	22/09/2015	28/09/2015	
119.876	ANA CORDEIRO DE OLIVEIRA SILVA	Tratamento de Saúde	15	15	23/09/2015	07/10/2015	
121.768	JOAO BATISTA DA SILVA DUARTE	Tratamento de Saúde	140	15	21/09/2015	05/10/2015	
149.703	ARIADINE SCHIAVINATO ALVES SILVA	Tratamento de Saúde	3	3	22/09/2015	24/09/2015	
149.642	JULIMARA FERNANDA DA VEIGA GABRIEL	Tratamento de Saúde	8	8	18/09/2015	25/09/2015	
110.733	APARECIDA DOS SANTOS BENTO SOUZA	Tratamento de Saúde	2	2	22/09/2015	23/09/2015	
119.428	KATIA APARECIDA ALVES	Tratamento de Saúde	165	15	23/09/2015	07/10/2015	
133.749	NELI CAMARGO DA SILVA ALMEIDA	Tratamento de Saúde	4	4	22/09/2015	25/09/2015	
152.774	NELI CAMARGO DA SILVA ALMEIDA	Tratamento de Saúde	4	4	22/09/2015	25/09/2015	
117.718	DANIELA FELIX IVANES	Tratamento de Saúde	15	10	21/09/2015	30/09/2015	
120.051	PATRICIA FERNANDA MEDEIROS COUTINHO	Tratamento de Saúde	28	15	24/09/2015	08/10/2015	
216.481	VANESSA VOTTO BUGHI	Tratamento de Saúde	3	3	23/09/2015	25/09/2015	
195.456	JULIANA SOBRAL RODI DE MELO	Doação de Sangue	1	1	21/09/2015	21/09/2015	
142.421	ROSANGELA DE FATIMA BENTO	Tratamento de Saúde	1	1	18/09/2015	18/09/2015	
212.903	ALINE APARECIDA CONCEIÇÃO	Tratamento de Saúde	1	1	18/09/2015	18/09/2015	
199.201	MIRIAM LEIKO NODA BARBOSA	Doação de Sangue	1	1	21/09/2015	21/09/2015	
215.872	DANIELA CRISTINA PAPETTI GMEINER SILVA	Tratamento de Saúde	1	1	22/09/2015	22/09/2015	
78.257	ROSENI APARECIDA DO PRADO GANINO	Doação de Sangue	1	1	23/09/2015	23/09/2015	
108.459	ROSA MARIA DA COSTA LIMA	Doença em Pessoa da Família	1	1	21/09/2015	21/09/2015	
215.040	MARIANA GUARINO DRAGONE MAGALHÃES OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	1	1	18/09/2015	18/09/2015	
213.829	BIANCA DE MENEZES	Tratamento de Saúde	1	1	17/09/2015	17/09/2015	
213.829	BIANCA DE MENEZES	Tratamento de Saúde	1	1	18/09/2015	18/09/2015	
153.431	SILVIA MANTONI LOVADINE	Gestante / Maternidade	120	120	21/09/2015	18/01/2016	
197.329	CARLA CRISTINA DE CARVALHO	Doação de Sangue	1	1	21/09/2015	21/09/2015	
217.506	NATALIA DE ALMEIDA GUIMARÃES	Doação de Sangue	1	1	18/09/2015	18/09/2015	
217.409	ANDREIA CLEMENTINO SOARES	Doação de Sangue	1	1	21/09/2015	21/09/2015	
212.828	MICHELLE FERREQUETTE FERNANDES DA SILVA	Doação de Sangue	1	1	21/09/2015	21/09/2015	
175.272	SUELI DANTAS DE GODOY	Tratamento de Saúde	10	7	19/09/2015	25/09/2015	
167.986	VANDERLEIA DE JESUS ROSA SANABIO REGO	Tratamento de Saúde	15	10	14/09/2015	23/09/2015	
120.051	PATRICIA FERNANDA MEDEIROS COUTINHO	Tratamento de Saúde	15	10	14/09/2015	23/09/2015	
125.978	MARIA CRISTINA SUPRIANO PADOVANI	Tratamento de Saúde	40	15	16/09/2015	30/09/2015	
119.444	NEIDE TEREZINHA ROCHA DE CASTRO	Tratamento de Saúde	9	9	17/09/2015	25/09/2015	
166.864	ADRIANA ROLIM SANTOS	Doação de Sangue	1	1	15/09/2015	15/09/2015	
164.075	TATIANA BERINELLI BASSO	Doação de Sangue	1	1	18/09/2015	18/09/2015	
136.198	ELAINE APARECIDA BARELLA	Doação de Sangue	1	1	18/09/2015	18/09/2015	
187.143	SILMARA CRISTINA PASSOS	Doação de Sangue	1	1	18/09/2015	18/09/2015	
203.262	PRISCILA ROBERTA FRASSETO	Tratamento de Saúde	16	14	15/09/2015	28/09/2015	
141.731	EMILENE JOCIANE PEREIRA VASQUES	Tratamento de Saúde	15	15	17/09/2015	01/10/2015	
193.856	VIVIANE CRISTINA MESSIAS DA MOTA	Tratamento de Saúde	5	5	15/09/2015	19/09/2015	
214.779	FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR	Doação de Sangue	1	1	16/09/2015	16/09/2015	
161.752	JULIANA ELISABETE BRECHOTTE ALMEIDA	Doação de Sangue	1	1	14/09/2015	14/09/2015	
133.671	JULIANA ELISABETE BRECHOTTE ALMEIDA	Doação de Sangue	1	1	14/09/2015	14/09/2015	
214.264	MARCIA CRISTINA FELIPPE ASSARICE	Gestante / Maternidade	120	120	17/09/2015	14/01/2016	

213.047	ANA CAROLINA TERAMOTO MARANHÃO	Gestante / Maternidade	120	120	14/09/2015	11/01/2016
187.212	SIRLENE DE FATIMA ALEXANDRE CAVALCANTE	Tratamento de Saúde	1	1	15/09/2015	15/09/2015
153.692	LUCIANA DA COSTA MELLO	Auxílio Doença	14	30	16/09/2015	15/10/2015
212.300	MARILIA RUBINO DE OLIVEIRA SANTINI	Doença em Pessoa da Família	2	2	15/09/2015	16/09/2015
169.936	EDNA MONTEZZO ADAME	Tratamento de Saúde	15	15	15/09/2015	29/09/2015
184.275	GISLAINE BOVI CANDIDO	Tratamento de Saúde	15	7	03/09/2015	09/09/2015
158.926	VALERIA CRISTINA BARBOSA SAYAO	Auxílio Doença	45	30	15/09/2015	14/10/2015
186.791	MARIA ZILDA CORDEIRO	Tratamento de Saúde	14	14	16/09/2015	29/09/2015
206.130	FERNANDA DANELON MACHUCA	Tratamento de Saúde	4	4	15/09/2015	18/09/2015
78.122	MARIA AUXILIADORA DA SILVA GIL	Tratamento de Saúde	9	9	15/09/2015	23/09/2015
187.237	SONIA MARIA SOARES DE ARRUDA	Tratamento de Saúde	15	15	09/09/2015	23/09/2015
201.430	FERNANDO NICOLETI BANIK	Tratamento de Saúde	14	4	15/09/2015	18/09/2015
175.773	RODOLFO SCARDUA	Tratamento de Saúde	7	7	14/09/2015	20/09/2015
207.683	JULIANA MARTINS DE GODOY ORSINI	Tratamento de Saúde	3	3	14/09/2015	16/09/2015
170.959	MARIA CAROLINA DOMINGOS PEREIRA SOARES	Auxílio Doença	15	30	16/09/2015	15/10/2015
182.997	MAURO ROBERTO MACHIA	Tratamento de Saúde	14	14	15/09/2015	28/09/2015
185.279	ROSIMEIRE FERNANDES FM	Tratamento de Saúde	1	1	14/09/2015	14/09/2015
197.414	RENATA SANTOS MELO	Doação de Sangue	1	1	15/09/2015	15/09/2015
199.845	MARCIA MARIA LUIZ PAREDES	Tratamento de Saúde	15	3	14/09/2015	16/09/2015
205.176	NATALIA MENIN	Tratamento de Saúde	1	1	14/09/2015	14/09/2015
205.176	NATALIA MENIN	Tratamento de Saúde	1	1	11/09/2015	11/09/2015
214.639	JANAÏNA KELLY DE OLIVEIRA ALVES	Tratamento de Saúde	4	4	15/09/2015	18/09/2015
188.994	DALILA FERNANDA FERREIRA	Doação de Sangue	1	1	10/09/2015	10/09/2015
108.459	ROSA MARIA DA COSTA LIMA	Doação de Sangue	1	1	14/09/2015	14/09/2015
156.186	SILVANA DE FATIMA LOPES SILVA	Doação de Sangue	1	1	11/09/2015	11/09/2015
157.344	PATRICIA SECAMILE VIEIRA	Doação de Sangue	1	1	15/09/2015	15/09/2015
108.483	ROSEMEIRE MAGRO CARPIM	Tratamento de Saúde	2	2	10/09/2015	11/09/2015
159.811	ELIANA MARCIA DA SILVA	Tratamento de Saúde	1	1	11/09/2015	11/09/2015
214.639	JANAÏNA KELLY DE OLIVEIRA ALVES	Tratamento de Saúde	1	1	14/09/2015	14/09/2015
171.547	ROZANA CECILIA BOVO POMPERMAYER	Tratamento de Saúde	1	1	14/09/2015	14/09/2015
167.428	VANESSA ROSA ALMEIDA PICARIELLO	Tratamento de Saúde	1	1	14/09/2015	14/09/2015
194.171	ATALY MARQUES	Tratamento de Saúde	2	2	15/09/2015	16/09/2015
206.725	MARIA ALBERLANIA FIGUEIREDO DE LIMA	Tratamento de Saúde	2	2	14/09/2015	15/09/2015
217.158	ELISANGELA CRISTIANE AUGUSTO DA SILVA	Gestante / Maternidade	120	120	14/09/2015	11/01/2016
195.635	MARCIA VERIDIANA STENICO ANTONIOLLI	Auxílio Doença	14	30	15/09/2015	14/10/2015
214.418	KEILA MARTINS RODRIGUES GOMES	Tratamento de Saúde	7	7	15/09/2015	21/09/2015
154.798	ANA MARIA SATYRO DA SILVA	Tratamento de Saúde	3	3	15/09/2015	17/09/2015
217.930	DANIELLA DE SIQUEIRA SANTANA	Tratamento de Saúde	14	12	14/09/2015	25/09/2015
175.732	MONICA SOARES MARIN	Tratamento de Saúde	1	1	14/09/2015	14/09/2015
198.434	AMANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Doação de Sangue	1	1	11/09/2015	11/09/2015
214.523	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	Doação de Sangue	1	1	10/09/2015	10/09/2015
187.408	VANIA LUCIA MARIANO	Doação de Sangue	1	1	14/09/2015	14/09/2015
213.241	VANESSA OLIVEIRA DOS ANJOS	Gestante / Maternidade	120	120	14/09/2015	11/01/2016
176.496	BRENDA DE OLIVEIRA FERREIRA NEVES	Gestante / Maternidade	120	120	14/09/2015	11/01/2016
141.475	ÉRICA GONÇALVES PEREIRA	Tratamento de Saúde	45	0	11/09/2015	10/09/2015
214.639	JANAÏNA KELLY DE OLIVEIRA ALVES	Tratamento de Saúde	3	3	11/09/2015	13/09/2015
86.688	VALERIA RIBEIRO MULLA	Tratamento de Saúde	45	15	09/09/2015	23/09/2015
153.692	LUCIANA DA COSTA MELLO	Tratamento de Saúde	7	7	08/09/2015	14/09/2015
108.491	RUTE DOS SANTOS SILVA	Tratamento de Saúde	7	5	11/09/2015	15/09/2015
108.491	RUTE DOS SANTOS SILVA	Tratamento de Saúde	2	2	09/09/2015	10/09/2015
204.803	DANILA LEME DE SOUZA CANALE	Tratamento de Saúde	3	2	10/09/2015	11/09/2015
203.009	DANIELA MUNIZ MARTIM	Tratamento de Saúde	3	3	14/09/2015	16/09/2015
215.260	MARCELE QUEIROZ DE MORAES	Tratamento de Saúde	1	1	11/09/2015	11/09/2015
161.251	JUNA FERREIRA RODRIGUES	Doação de Sangue	1	1	11/09/2015	11/09/2015
207.268	SHEYLA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	Doação de Sangue	1	1	09/09/2015	09/09/2015
197.406	NAYRA CAMILA DE BRITO ARAUJO	Doação de Sangue	1	1	08/09/2015	08/09/2015
207.187	ROSANE APARECIDA DE SALES SANTOS	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
178.922	FABIANE CRISTINA PEREIRA LUIZ	Gestante / Maternidade	120	120	08/09/2015	05/01/2016
186.877	MICHELE DOS SANTOS PASCHOAL	Gestante / Maternidade	120	120	10/09/2015	07/01/2016
203.025	DEBORA FENGA DEPERON	Gestante / Maternidade	120	120	09/09/2015	06/01/2016
214.876	JULIANA SALMAZZI DEZORZI	Gestante / Maternidade	120	120	08/09/2015	05/01/2016
149.703	ARIADINE SCHIAVINATO ALVES SILVA	Tratamento de Saúde	2	2	09/09/2015	10/09/2015
215.104	ODILÉIA SALVIANO FARIAS	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
153.008	EDILENE MICHELE DE SOUZA	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
187.636	MARIA DA LAPA LOPES FIGUEIRO VAZ	Tratamento de Saúde	30	15	11/09/2015	25/09/2015
121.768	JOAO BATISTA DA SILVA DUARTE	Tratamento de Saúde	155	15	06/09/2015	20/09/2015
216.747	AMANDA DECHEN SILVA	Auxílio Doença	15	30	05/09/2015	04/10/2015
202.290	CATARINA MARIA DO AMARAL GLAUZER BORTOLETO	Auxílio Doença	15	15	08/09/2015	22/09/2015
119.428	KATIA APARECIDA ALVES	Tratamento de Saúde	180	15	08/09/2015	22/09/2015
194.216	SHIRLEY KARINA DE CASTRO BORTOLETO	Auxílio Doença	15	15	08/09/2015	22/09/2015
119.876	ANA CORDEIRO DE OLIVEIRA SILVA	Tratamento de Saúde	30	15	08/09/2015	22/09/2015
145.842	JULIMARA FERNANDA DA VEIGA GABRIEL	Tratamento de Saúde	4	4	08/09/2015	11/09/2015
192.123	LUCIANE MARIA SOARES FORNAZARI	Auxílio Doença	60	15	09/09/2015	23/09/2015
206.725	MARIA ALBERLANIA FIGUEIREDO DE LIMA	Tratamento de Saúde	1	1	04/09/2015	04/09/2015
206.725	MARIA ALBERLANIA FIGUEIREDO DE LIMA	Tratamento de Saúde	1	1	08/09/2015	08/09/2015
140.471	CATIA APARECIDA ROSSIM LOUVANDINI	Tratamento de Saúde	1	1	03/09/2015	03/09/2015
185.331	SOLANGE CUNHA PIACENTINI	Tratamento de Saúde	1	1	08/09/2015	08/09/2015
176.508	DANIELA QUEIROZ BECERRA FALONE	Gestante / Maternidade	120	120	03/09/2015	31/12/2015
173.375	LUCIANE SHIZUE DAS NEVES DOI GONCALVES	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
152.004	ELIANE PRISCILA BENATTO	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
102.608	SONIA REGINA CASARIM	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
213.829	BIANCA DE MENEZES	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
175.891	VANESSA CRISTIANE ADAO	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
176.703	PATRICIA APARECIDA GRANJA CALCIDONE	Doação de Sangue	1	1	08/09/2015	08/09/2015
150.734	JOSEANE OLAYA PRADELLA	Doação de Sangue	1	1	08/09/2015	08/09/2015
174.729	MARCELA FERNANDA ESTEVES	Doação de Sangue	1	1	08/09/2015	08/09/2015
204.552	RENATA TONELLI PERFETTI	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
212.857	RAFAELA SCHMIDT CROVACE	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
167.196	GIOVANA MARTINI MARQUES	Tratamento de Saúde	2	2	03/09/2015	04/09/2015
119.444	NEIDE TEREZINHA ROCHA DE CASTRO	Tratamento de Saúde	15	15	02/09/2015	16/09/2015
215.350	MELISSA EDILEIA PROSPERO FUENTES COCATO	Tratamento de Saúde	15	12	07/09/2015	18/09/2015
205.176	NATALIA MENIN	Tratamento de Saúde	1	1	04/09/2015	04/09/2015
215.465	VIVIAN SIMÕES LIBARDI	Tratamento de Saúde	3	3	02/09/2015	04/09/2015
208.418	FABIO MICOLAJUNAS	Tratamento de Saúde	1	1	02/09/2015	02/09/2015
156.051	NILDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO	Tratamento de Saúde	1	1	03/09/2015	03/09/2015
159.302	SANDRA DE FATIMA CORREIA FURLAN	Tratamento de Saúde	2	2	02/09/2015	03/09/2015
185.075	MICHELE FERNANDA CHIARANDA ESTEVAM	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
182.447	LUCIANA CRISTINA GARCIA PEREIRA	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
152.656	CLAUDIA REGINA PIASENTINI CAMPOS	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
215.880	DEBORA STELLA FERRO	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
182.284	GORETE APARECIDA DA SILVA FRANCHI	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
161.329	ANA MARIA DE CAMARGO FRANCO	Doação de Sangue	1	1	01/09/2015	01/09/2015
152.766	IRA APARECIDA A AGUIAR CANCELIERO	Doação de Sangue	1	1	03/09/2015	03/09/2015
162.222	MARIA THERESA DE ALMEIDA ROCHA	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
161.166	TAMNY MAYRA DA SILVA	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
215.937	EDUARDO MUNIZ AGUIAR	Doação de Sangue	1	1	02/09/2015	02/09/2015
185.645	CLAUDIA SOUZA GARCIA MONTE BELLO	Auxílio Doença	30	25	01/09/2015	25/09/2015
170.983	NILZA MARIA DOS SANTOS FREITAS	Tratamento de Saúde	7	3	02/09/2015	04/09/2015
194.216	SHIRLEY KARINA DE CASTRO BORTOLETO	Tratamento de Saúde	15	3	02/09/2015	04/09/2015
215.350	MELISSA EDILEIA PROSPERO FUENTES COCATO	Tratamento de Saúde	1	1	01/09/2015	01/09/2015
193.848	MARIA EUNICE FERREIRA QUILLES	Tratamento de Saúde	15	3	02/09/2015	04/09/2015
141.756	INISILDA APARECIDA SMANIOTTO	Tratamento de Saúde	3	3	01/09/2015	03/09/2015
203.866	LUCIENE RIBEIRO DOS REIS	Tratamento de Saúde	2	2	01/09/2015	02/09/2015
170.959	MARIA CAROLINA DOMINGOS PEREIRA SOARES	Tratamento de Saúde	30	15	01/09/2015	15/09/2015
205.117	DENISE ALESSANDRA PEREIRA VERA	Gestante / Maternidade	120	120	01/09/2015	29/12/2015
200.980	ANGÉLICA RODRIGUES MACIEL USKI	Auxílio Doença	15	15	01/09/2015	15/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
Total =>9						
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
184.369	PAULA CRISTINA VIDOTTI RODRIGUES	Tratamento de Saúde	2	2	28/09/2015	29/09/2015
900.923	JULIANA SARTO BASSINELLO	Gestante / Maternidade	120	120	28/09/2015	25/01/2016
75.604	PAULO ALEXANDER BENTO	Tratamento de Saúde	7	7	24/09/2015	30/09/2015
102.197	RICARDO VICTOR LIBARDI	Tratamento de Saúde	90	90	22/09/2015	20/12/2015
184.369	PAULA CRISTINA VIDOTTI RODRIGUES	Tratamento de Saúde	2	2	24/09/2015	25/09/2015
102.657	MILTON PIMENTEL MARTINS	Tratamento de Saúde	150	15	25/09/2015	09/10/2015
75.205	BENEDITO LUIZ GONÇALVES	Tratamento de Saúde	10	10	22/09/2015	01/10/2015
102.657	MILTON PIMENTEL MARTINS	Tratamento de Saúde	165	15	10/09/2015	24/09/2015
101.739	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	Tratamento de Saúde	4	4	15/09/2015	18/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Total =>2						
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
193.306	REGIANE FERREIRA DA SILVA GOES	Tratamento de Saúde	30	15	18/09/2015	02/10/2015
101.763	MISAEEL GEMENTE FILHO	Tratamento de Saúde	15	15	11/09/2015	25/09/2015



SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Total =>2						
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
163.666	PAULO RODRIGO SEGOVIA PALMA	Tratamento de Saúde	90	15	16/09/2015	30/09/2015
124.355	ADILSON DE PAULA	Tratamento de Saúde	7	7	16/09/2015	22/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE						
Total =>5						
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
83.184	MYRTHES BOUCHARDET OZAWA	Tratamento de Saúde	10	10	21/09/2015	30/09/2015
76.962	JOSE ANTONIO RIBEIRO	Tratamento de Saúde	75	15	16/09/2015	30/09/2015
123.266	FRANCISCO AUGUSTO GRELLA	Tratamento de Saúde	4	4	14/09/2015	17/09/2015
123.266	FRANCISCO AUGUSTO GRELLA	Tratamento de Saúde	4	4	08/09/2015	11/09/2015
76.962	JOSE ANTONIO RIBEIRO	Tratamento de Saúde	90	15	01/09/2015	15/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL						
Total =>3						
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
198.316	RENATA BARBIN GOMES BANDEL	Doença em Pessoa da Família	180	90	17/09/2015	15/12/2015
96.865	LUIZA HELENA GARCIA TARANTINI	Tratamento de Saúde	180	30	14/09/2015	13/10/2015
96.865	LUIZA HELENA GARCIA TARANTINI	Tratamento de Saúde	180	13	01/09/2015	13/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Total =>50						
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
84.827	MARIA APARECIDA GIMENES ESTEVES JORDAO	Tratamento de Saúde	10	4	29/09/2015	02/10/2015
118.823	AUREA MARISTELA MICHELIN	Tratamento de Saúde	45	15	30/09/2015	14/10/2015
100.719	LUCIA HELENA RIZZATO SCHIAVUZZO	Tratamento de Saúde	15	15	28/09/2015	12/10/2015
118.322	CELIA REGINA ZANGIROLAMO CARDOSO	Tratamento de Saúde	4	4	29/09/2015	02/10/2015
176.276	SUELLEN TERUEL CARVALHO	Gestante / Maternidade	120	120	29/09/2015	26/01/2016
91.354	MARIA ANGELA ADAMOLI DE MORAIS ROSSETTO	Auxílio Doença	60	30	27/09/2015	26/10/2015
137.042	SILVA MARINA ANGELI JORDAO	Tratamento de Saúde	15	15	24/09/2015	08/10/2015
82.616	ROSANGELA MARIA BRAZ	Tratamento de Saúde	5	5	26/09/2015	30/09/2015
107.887	MARIA EDVIGES CORRER	Tratamento de Saúde	11	11	27/09/2015	07/10/2015
183.927	JESSICA JACQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	20	15	25/09/2015	09/10/2015
183.927	JESSICA JACQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	1	1	23/09/2015	23/09/2015
189.346	FERNANDA APARECIDA PAZETTI	Doação de Sangue	1	1	23/09/2015	23/09/2015
175.341	ELIETE DOMINGUES RIBEIRO BERNARDELLI	Auxílio Doença	20	25	25/09/2015	19/10/2015
183.817	PAULA PINARELLI CREMASCHI FAVORETTO	Tratamento de Saúde	7	7	21/09/2015	27/09/2015
173.029	ALINE CAMARGO CORREA	Tratamento de Saúde	15	15	22/09/2015	06/10/2015
54.694	JOAQUIM ROBERTO MARQUES DA SILVA	Tratamento de Saúde	15	15	17/09/2015	01/10/2015
900.729	LUCIA SANTA PAULON	Tratamento de Saúde	2	2	16/09/2015	17/09/2015
183.817	PAULA PINARELLI CREMASCHI FAVORETTO	Tratamento de Saúde	3	3	16/09/2015	18/09/2015
157.682	VERONICA ELSNER SCHIKIERSKI DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	4	2	17/09/2015	18/09/2015
119.045	CARMEM ALVES KOFF	Tratamento de Saúde	1	1	18/09/2015	18/09/2015
172.212	FERNANDA DOS SANTOS PRATES	Tratamento de Saúde	15	15	16/09/2015	30/09/2015
118.823	AUREA MARISTELA MICHELIN	Tratamento de Saúde	60	15	15/09/2015	29/09/2015
133.969	JOEL VIEIRA DA SILVA	Tratamento de Saúde	165	60	14/09/2015	12/11/2015
152.281	SILVA REGINA DA SILVA COELHO	Auxílio Doença	45	30	16/09/2015	15/10/2015
94.373	ANTONIO CARLOS MARCHESIN	Tratamento de Saúde	15	15	16/09/2015	30/09/2015
146.656	SUSANA DO NASCIMENTO RIBEIRO	Tratamento de Saúde	1	1	14/09/2015	14/09/2015
91.354	MARIA ANGELA ADAMOLI DE MORAIS ROSSETTO	Tratamento de Saúde	30	15	12/09/2015	26/09/2015
143.983	ROSANA APARECIDA GOES PEREIRA DA SILVA	Auxílio Doença	165	30	17/09/2015	16/10/2015
210.102	THAIS DE ABREU CHAVES	Tratamento de Saúde	45	15	16/09/2015	30/09/2015
176.353	DINAIR GONCALVES SILVA AMERICANO	Auxílio Doença	45	30	16/09/2015	15/10/2015
122.612	CESAR TADEU BENTO DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	5	5	10/09/2015	14/09/2015
183.817	PAULA PINARELLI CREMASCHI FAVORETTO	Tratamento de Saúde	7	7	09/09/2015	15/09/2015
174.073	MARCELO PIMENTA DONATO	Tratamento de Saúde	7	7	08/09/2015	14/09/2015
158.796	ALESSANDRA DA CRUZ ROCHA	Tratamento de Saúde	60	17	14/09/2015	30/09/2015
138.376	MARIO JOSE PERDIZA	Tratamento de Saúde	75	60	14/09/2015	12/11/2015
183.927	JESSICA JACQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	5	4	08/09/2015	11/09/2015
175.341	ELIETE DOMINGUES RIBEIRO BERNARDELLI	Tratamento de Saúde	30	15	10/09/2015	24/09/2015
203.432	KELLY CAROLINI BARBOSA	Doação de Sangue	1	1	04/09/2015	04/09/2015
158.763	NOEMI MARIA RODRIGUES MELLOTO	Tratamento de Saúde	15	15	06/09/2015	20/09/2015
133.969	JOEL VIEIRA DA SILVA	Tratamento de Saúde	165	9	05/09/2015	13/09/2015
143.771	CLAUDIA APARECIDA OLIVETTO	Tratamento de Saúde	60	12	04/09/2015	15/09/2015
192.987	LILIAM APARECIDA OLEGARIO	Tratamento de Saúde	1	1	02/09/2015	02/09/2015
194.521	SANDRA MARIA CUNHA VIDAL E SILVA	Tratamento de Saúde	1	1	04/09/2015	04/09/2015
200.174	DAANE BORTOLIN FARIAS	Auxílio Doença	180	15	15/09/2015	29/09/2015
143.983	ROSANA APARECIDA GOES PEREIRA DA SILVA	Tratamento de Saúde	15	15	02/09/2015	16/09/2015
152.281	SILVA REGINA DA SILVA COELHO	Tratamento de Saúde	60	15	01/09/2015	15/09/2015
176.353	DINAIR GONCALVES SILVA AMERICANO	Tratamento de Saúde	60	15	01/09/2015	15/09/2015
127.724	DALVA STENICO DO AMARAL	Tratamento de Saúde	15	15	01/09/2015	15/09/2015
143.771	CLAUDIA APARECIDA OLIVETTO	Tratamento de Saúde	60	3	01/09/2015	03/09/2015
210.102	THAIS DE ABREU CHAVES	Tratamento de Saúde	60	15	01/09/2015	15/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS						
Total =>6						
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
145.611	DIOGENES RICARDO RIBEIRO DA SILVA	Doença em Pessoa da Família	1	1	25/09/2015	25/09/2015
121.096	LEONILDO ESTEVAM	Tratamento de Saúde	30	15	21/09/2015	05/10/2015
900.400	ANDREA PARENTE MONTEIRO	Tratamento de Saúde	15	15	24/09/2015	08/10/2015
100.829	FRANCELINO APARECIDO GIL DE TOLEDO	Doação de Sangue	1	1	14/09/2015	14/09/2015
67.483	ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS NETO	Doação de Sangue	1	1	08/09/2015	08/09/2015
214.701	ANA MARIA DE OLIVEIRA	Auxílio Doença	15	30	09/09/2015	08/10/2015
GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA						
Total =>32						
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
160.688	SARA ROBERTA MORAES CORDEIRO	Tratamento de Saúde	1	1	26/09/2015	26/09/2015
160.749	MICHELLE CRISTIANE ORTIZ DE MENEZES	Doação de Sangue	1	1	30/09/2015	30/09/2015
141.019	EMILIO CARLOS MOLINA	Tratamento de Saúde	1	1	26/09/2015	26/09/2015
160.504	JOELMA LOURENCO BORDINHON DE FRANCA	Tratamento de Saúde	1	1	27/09/2015	27/09/2015
140.956	CARLOS ALBERTO BARBOZA	Doação de Sangue	1	1	28/09/2015	28/09/2015
155.634	FRANCISCO ROLIM DE SOUSA	Doação de Sangue	1	1	26/09/2015	26/09/2015
105.932	ANTONIO CARLOS CARVALHO	Doação de Sangue	1	1	28/09/2015	28/09/2015
106.586	RINALDO EDEMIR ANDRE	Doação de Sangue	1	1	29/09/2015	29/09/2015
122.441	ROGERIO DOS SANTOS NEVES	Doação de Sangue	1	1	30/09/2015	30/09/2015
160.435	FAGNER ALEXANDRE RIBEIRO	Tratamento de Saúde	1	1	24/09/2015	24/09/2015
104.436	NIVALDO JOSE DE PAULA	Tratamento de Saúde	15	15	18/09/2015	02/10/2015
122.169	ANDRE LUIZ ROMUALDO	Tratamento de Saúde	15	15	21/09/2015	05/10/2015
141.206	SERGIO SOARES DA SILVA	Tratamento de Saúde	60	15	22/09/2015	06/10/2015
130.542	ODILIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Tratamento de Saúde	30	14	17/09/2015	30/09/2015
155.353	FELIPE CLEMENTE DE LIMA	Doação de Sangue	1	1	23/09/2015	23/09/2015
126.957	CLAUDINEI CROCCO	Doação de Sangue	1	1	22/09/2015	22/09/2015
122.433	ROBSON ANTONIO ORIANI	Doação de Sangue	1	1	18/09/2015	18/09/2015
173.631	DIEGO CORDASSO	Tratamento de Saúde	75	15	16/09/2015	30/09/2015
130.636	ROSANA PIACENTINI	Doença em Pessoa da Família	1	1	07/09/2015	07/09/2015
173.929	STELLA DE OLIVEIRA REIS E SILVA	Tratamento de Saúde	1	1	13/09/2015	13/09/2015
160.297	ADRIANO SANTOS MAZZI	Doação de Sangue	1	1	14/09/2015	14/09/2015
155.329	SARAH SOLER MONTEBELO DE LIMA	Doença em Pessoa da Família	3	3	08/09/2015	10/09/2015
141.043	ITAMILSON LEITE DOS REIS	Doação de Sangue	1	1	10/09/2015	10/09/2015
155.329	SARAH SOLER MONTEBELO DE LIMA	Doença em Pessoa da Família	1	1	02/09/2015	02/09/2015
155.329	SARAH SOLER MONTEBELO DE LIMA	Doença em Pessoa da Família	1	1	03/09/2015	03/09/2015
122.295	LUIZ APARECIDO ANDRADE	Tratamento de Saúde	3	3	01/09/2015	03/09/2015
215.279	MARIA HELENA GUSMÃO DA SILVA	Tratamento de Saúde	1	1	03/09/2015	03/09/2015
130.636	ROSANA PIACENTINI	Tratamento de Saúde	1	1	01/09/2015	01/09/2015
130.636	ROSANA PIACENTINI	Tratamento de Saúde	1	1	01/09/2015	01/09/2015
130.636	ROSANA PIACENTINI	Tratamento de Saúde	1	1	01/09/2015	01/09/2015
130.636	ROSANA PIACENTINI	Tratamento de Saúde	1	1	01/09/2015	01/09/2015
173.631	DIEGO CORDASSO	Tratamento de Saúde	90	15	01/09/2015	15/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS						
Total =>12						
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
97.869	EDNA APARECIDA DE TOLEDO SILVA	Doença em Pessoa da Família	10	10	29/09/2015	08/10/2015

141.511	ANTONIO JORGE FERREIRA	Doação de Sangue	1	1	28/09/2015	28/09/2015
139.396	WILSON ALEXANDRE BUENO DA SILVA	Doação de Sangue	1	1	30/09/2015	30/09/2015
101.653	ALDICEIA RIBEIRO KATAYOSE	Tratamento de Saúde	45	15	30/09/2015	14/10/2015
99.994	PAULO CÉSAR CASTILHO	Tratamento de Saúde	3	3	23/09/2015	25/09/2015
99.391	RAUL BORTOLOTTI NETO	Tratamento de Saúde	9	9	22/09/2015	30/09/2015
97.869	EDNA APARECIDA DE TOLEDO SILVA	Doença em Pessoa da Família	5	5	21/09/2015	25/09/2015
119.298	ANTONIO CARLOS VITTI	Tratamento de Saúde	135	60	21/09/2015	19/11/2015
119.298	ANTONIO CARLOS VITTI	Tratamento de Saúde	135	14	07/09/2015	20/09/2015
101.653	ALDICEIA RIBEIRO KATAYOSE	Tratamento de Saúde	60	15	15/09/2015	28/09/2015
120.984	CLEIDE APARECIDA DE MOURA CASTRO	Tratamento de Saúde	3	3	10/09/2015	12/09/2015
122.502	ANA SILVEIRA LEITE	Tratamento de Saúde	15	15	02/09/2015	16/09/2015
SECRET. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E ATIVL. MOTORAS						
Total =>1						
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
177.491	TATIANE BOMBARDA MULLER	Tratamento de Saúde	15	15	23/09/2015	07/10/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Total =>1						
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
902.179	PAULO ANTONIO PEDROSO	Tratamento de Saúde	90	15	22/09/2015	06/10/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA						
Total =>2						
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
127.468	FERNANDO OSTI DE OLIVEIRA DUARTE	Tratamento de Saúde	3	3	30/09/2015	02/10/2015
901.660	ALDELZEZ HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA	Gestante / Maternidade	120	120	21/09/2015	18/01/2016

JOSÉ ADMIR DE MORAES LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO – RENOVAÇÃO DO COMDEMA

A Prefeitura do Município de Piracicaba, em atendimento ao disposto no artigo 10º e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 251/10, faz saber a todos os interessados que está reaberto o prazo para o cadastramento das entidades descritas no mencionado artigo da Lei Complementar nº 251/10 e que não tiveram a totalidade das vagas preenchidas no processo de renovação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para o biênio 2015/17, a saber;

01 (uma) vaga para representantes do conjunto das entidades civis com finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente e com representação no Município;

02 (uma) vagas para representantes das entidades civis, legalmente constituídas, com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no Município de Piracicaba;

01 (uma) vaga para representante do conjunto das universidades instaladas no território do Município, escolhido por seus pares;

01 (uma) vaga para representante das entidades civis, legalmente constituídas, com a finalidade de defesa do patrimônio histórico e cultural do Município de Piracicaba.

Documentos exig



PROCURADORIA GERAL

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0003-26 (SAÚDE)
Contrato nº: 136.936/2015-4/0.
Proc. Admin.: nº 136.936/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 156/2015.
Objeto: aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 52.120,00 (cinquenta e dois mil, cento e vinte reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/11/2015.

Contratada: GLP DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. – CNPJ nº 22.319.514/0001-47 (SEMA)
Contrato nº: 120.461/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 120.461/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 116/2015.
Objeto: aquisição de cadeiras, poltrona, gaveteiro e armário.
Valor: R\$ 23.059,00 (vinte e três mil e cinquenta e nove reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/11/2015.

Contratada: CIRÚRGICA KD LTDA. – CNPJ nº 09.260.071/0001-06 (SAÚDE)
Contrato nº: 111.592/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 111.592/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2015 – Ata de Registro de Preços nº 29/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 17/11/2015.

Contratada: OPUSMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 10.454.272/0001-15 (SAÚDE)
Contrato nº: 157.050/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 157.050/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 150/2015.
Objeto: prestação de serviços especializados na área da Saúde.
Valor: R\$ 1.362.499,92 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/11/2015.

Contratada: PENATTI & PENATTI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME. – CNPJ nº 07.570.267/0001-63 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº: 163.466/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 163.466/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 158/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha VOLKSWAGEN.
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 17/11/2015.

Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. – CNPJ nº 55.309.074/0001-04 (SAÚDE)
Contrato nº: 111.592/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 111.592/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2015 – Ata de Registro de Preços nº 29/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 41.721,10 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e dez centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 17/11/2015.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA. - CNPJ nº 15.361.312/0001-06 (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Contrato nº 57.166/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 57.166/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 23/2015.
Objeto: execução de obras para reforma parciais de quadras em escolas municipais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 232.745,35 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 30/07/2015.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº: 57.166/2015-1/2.
Valor: R\$ 78.302,34 (setenta e oito mil, trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos).
Data: 12/11/2015.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 115.857/2015

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em atendimento prestado pelo SAMU no dia 04/05/2015, conforme Ofício SEMS nº 672/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista a ausência de provas circunstanciais e imprescindíveis de que tenha havido alguma irregularidade quanto a condução de uma pessoa com evidentes sinais de óbito que se encontrava em via pública até a Unidade de Pronto Atendimento I.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 154.787/2015

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em roubo de motocicleta oficial, placa BFZ 3392, conforme Boletim de Ocorrência nº 1391/2015 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Monique Franca da Silva; Daniel Fernando de Jesus Bastos; Tatiane Felipe Anunciação Moraes; Mateus Soares de Barros Rodrigues Savino; Jaques Lellis Soares.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Monique Franca da Silva; Daniel Fernando de Jesus Bastos; Tatiane Felipe Anunciação Moraes; Mateus Soares de Barros Rodrigues Savino; Jaques Lellis Soares.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores, para efeitos de estágio probatório.

Antonio Sérgio Pimpinato
Presidente da Comissão

DECISÃO FINAL DECISÃO N.º 028/2015 NOTIFICAÇÃO N.º 028/04/2015 PREGÃO N.º 139/2014 – PROCESSO N.º 4612/2014 CONTRATO Nº 68/2014

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faço saber que o recurso contra a Decisão n.º 0028/2015 da empresa JOB LINE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 07.484.626/0001-60, foi acolhido e no mérito julgado improcedente.

Considerando as razões constantes nos autos, mantenho a Decisão n.º 28/2015 pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inc. I da Lei Federal 8.666/93, haja vista o cumprimento irregular da cláusula 12.2.15 do contrato, que determina o adimplemento de todos os encargos trabalhistas decorrentes da execução do contrato.

Nesse sentido, determino que o pagamento da multa de R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) em favor de cada funcionário seja realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente decisão, sob pena de retenção da referida importância dos créditos devidos pelo SEMAE, à contratada, e consequente repasse aos funcionários.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de novembro de 2015

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato nº 992 de 05 de dezembro de 2014, alterada pelo Ato nº 1000 de 23 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

Nº 2138/2015

Piracicaba, 16 de novembro de 2015.

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/001130
MODALIDADE: Pregão 000085/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS E DE MOTOCICLETAS.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/001130, Pregão n.º 000085/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
IMPORTADORA ALVAMAR COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10	R\$ 12.332,80
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 12.332,80

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de novembro 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.
Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Aniversário do Bairro Novo Horizonte".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/15

Art. 1º Fica instituída, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Aniversário do Bairro Novo Horizonte", a ser realizada, anualmente, na semana do dia 23 de Maio.

Art. 2º A Reunião Solene será organizada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de novembro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI 1º Secretário
RONALDO MOSCHINI DA SILVA 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de novembro de 2015.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos - PDL Nº 34/15

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 104/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO PROJETO DE ACESSIBILIDADE, INCLUINDO-SE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO.

Tipo : menor preço global.
Credenciamento : Dia 09/12/2015 das 09 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 09/12/2015 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alfere José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site : www.camarapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 16 de novembro de 2015.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial



EMDHAP

PARECER

TP Nº 001/15

ASSUNTO: EXECUTAR E DAR SUPORTE TÉCNICO À EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA I, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

G & A –Assessoria de Projetos Ltda. apresentou Recurso Administrativo contra o julgamento da escoima das TPs nºs. 001/2015, 002/2015 e 003/2015 alegando que a Comissão de Licitação praticou atos eivados do vício da ilegalidade, fato este que ensejaria a nulidade dos mesmos.

A ilegalidade alegada diz respeito à aplicação, pela Comissão, do disposto no art. 48 –escoima – na fase da habilitação, a saber:

“...as empresas concorrentes não tiveram acesso à documentação que saneava as irregularidades para vista e rubrica...”(sic)

“... a Comissão de Licitação, não abriu prazo de recurso após o COMUNICADO VERBAL do Sr.Presidente, da HABILITAÇÃO das três empresas...”(sic)

Isto posto, importante é lembrar que o entendimento de que o prazo de oito dias para renovação dos documentos apenas poderia ter curso a partir do encerramento de incidentes quanto à inabilitação. “1 Ou seja, ter-se-ia de aguardar o desenlace de eventuais recursos para promover-se a intimação dos interessados para os fins do § 3º do art.48. Esse entendimento foi alterado. Reputa-se como compatível com a sistemática da lei que os licitantes sejam intimados da decisão e, simultaneamente, convocados a apresentar novos documentos e propostas. Portanto, os dois prazos (para eventual recurso e para solucionar defeitos) terão início e curso simultâneo”.

Ora, não interposto o recurso contra a decisão de se utilizar a escoima, o prazo fluiu normalmente e todas as empresas participantes do certame, posto que inabilitadas, apresentaram documentação escoimada dos defeitos que as inabilitaram. E não poderia ser diferente, já que o disposto no § 3º do art.48 está vinculado ao princípio da isonomia. De fato, tal dispositivo somente poderia ter sido aplicado no caso de inabilitação de todas as empresas participantes, que foi o que aconteceu após exame dos autos, resumida tal situação no parecer jurídico exarado, conforme segue :

1 Marçal Justin Filho
Comentários a Lei de Licitações – 12ª ed. Pg. 613

TP Nº 001/15:

LICITANTE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM	RECURSO	SITUAÇÃO
ASP	7.2.10	NÃO	INABILITADA
CAT	7.2.4, 7.2.10	SIM	INABILITADA
SANEAMBIENTAL	7.2.10	SIM	INABILITADA
G&A	7.2.10	SIM	INABILITADA

TP Nº 002/15:

LICITANTE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM	RECURSO	SITUAÇÃO
ASP	7.2.10	NÃO	INABILITADA
CAT	7.2.4, 7.2.10	SIM	INABILITADA
SANEAMBIENTAL	7.2.10	SIM	INABILITADA
G&A	7.2.10	SIM	INABILITADA

TP Nº 003/15:

LICITANTE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM	RECURSO	SITUAÇÃO
ASP	7.2.10	NÃO	INABILITADA
CAT	7.2.4, 7.2.10	SIM	INABILITADA
SANEAMBIENTAL	7.2.10	SIM	INABILITADA
G&A	7.2.10	SIM	INABILITADA

Portanto, não procede a argumentação da recorrente de que a Comissão deixou de julgar os recursos por ela interpostos.

Outrossim, é importante lembrar que o direito de recorrer da ora recorrente contra habilitação de concorrente está precluso, haja vista que a mesma, em ata, abriu mão de interpor recurso quanto à fase de habilitação (cópias anexas).

Destarte, a desistência expressa da interposição de recurso quanto à fase de habilitação por parte da G&A levou a Comissão de Licitação à abertura dos envelopes Propostas, devendo aqui ficar consignado que a ora recorrente também não interpôs recurso com relação a esta última fase.

Assim, em face do acima exposto, s.m.j., opino pelo não provimento do recurso interposto pela empresa G&A –Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda.

É o parecer, s.m.j.

Piracicaba, 24 de junho de 2015.

Silvani Lopes de Campos
Procuradora Jurídica do Município
OAB/SP 54708

De Acordo:

Comissão de Licitações:

Encaminhe-se ao Diretor Presidente

PARECER

TP Nº 002/15

ASSUNTO: EXECUTAR E DAR SUPORTE TÉCNICO À EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA II, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

G & A –Assessoria de Projetos Ltda. apresentou Recurso Administrativo contra o julgamento da escoima das TPs nºs. 001/2015, 002/2015 e 003/2015 alegando que a Comissão de Licitação praticou atos eivados do vício da ilegalidade, fato este que ensejaria a nulidade dos mesmos.

A ilegalidade alegada diz respeito à aplicação, pela Comissão, do disposto no art. 48 –escoima – na fase da habilitação, a saber:

“...as empresas concorrentes não tiveram acesso à documentação que saneava as irregularidades para vista e rubrica...”(sic)

“... a Comissão de Licitação, não abriu prazo de recurso após o COMUNICADO VERBAL do Sr.Presidente, da HABILITAÇÃO das três empresas...”(sic)

Isto posto, importante é lembrar que o entendimento de que o prazo de oito dias para renovação dos documentos apenas poderia ter curso a partir do encerramento de incidentes quanto à inabilitação. “1 Ou seja, ter-se-ia de aguardar o desenlace de eventuais recursos para promover-se a intimação dos interessados para os fins do § 3º do art.48. Esse entendimento foi alterado. Reputa-se como compatível com a sistemática da lei que os licitantes sejam intimados da decisão e, simultaneamente, convocados a apresentar novos documentos e propostas. Portanto, os dois prazos (para eventual recurso e para solucionar defeitos) terão início e curso simultâneo”.

Ora, não interposto o recurso contra a decisão de se utilizar a escoima, o prazo fluiu normalmente e todas as empresas participantes do certame, posto que inabilitadas, apresentaram documentação escoimada dos defeitos que as inabilitaram. E não poderia ser diferente, já que o disposto no § 3º do art.48 está vinculado ao princípio da isonomia. De fato, tal dispositivo somente poderia ter sido aplicado no caso de inabilitação de todas as empresas participantes, que foi o que aconteceu após exame dos autos, resumida tal situação no parecer jurídico exarado, conforme segue :

1 Marçal Justin Filho
Comentários a Lei de Licitações – 12ª ed. Pg. 613

TP Nº 001/15:

LICITANTE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM	RECURSO	SITUAÇÃO
ASP	7.2.10	NÃO	INABILITADA
CAT	7.2.4, 7.2.10	SIM	INABILITADA
SANEAMBIENTAL	7.2.10	SIM	INABILITADA
G&A	7.2.10	SIM	INABILITADA

TP Nº 002/15:

LICITANTE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM	RECURSO	SITUAÇÃO
ASP	7.2.10	NÃO	INABILITADA
CAT	7.2.4, 7.2.10	SIM	INABILITADA
SANEAMBIENTAL	7.2.10	SIM	INABILITADA
G&A	7.2.10	SIM	INABILITADA

TP Nº 003/15:

LICITANTE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM	RECURSO	SITUAÇÃO
ASP	7.2.10	NÃO	INABILITADA
CAT	7.2.4, 7.2.10	SIM	INABILITADA
SANEAMBIENTAL	7.2.10	SIM	INABILITADA
G&A	7.2.10	SIM	INABILITADA

Portanto, não procede a argumentação da recorrente de que a Comissão deixou de julgar os recursos por ela interpostos.

Outrossim, é importante lembrar que o direito de recorrer da ora recorrente contra habilitação de concorrente está precluso, haja vista que a mesma, em ata, abriu mão de interpor recurso quanto à fase de habilitação(cópias anexas).

Destarte, a desistência expressa da interposição de recurso quanto à fase de habilitação por parte da G&A levou a Comissão de Licitação à abertura dos envelopes Propostas, devendo aqui ficar consignado que a ora recorrente também não interpôs recurso com relação a esta última fase.

Assim, em face do acima exposto, s.m.j., opino pelo não provimento do recurso interposto pela empresa G&A –Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda.

É o parecer, s.m.j.

Piracicaba, 24 de junho de 2015.

Silvani Lopes de Campos
Procuradora Jurídica do Município
OAB/SP 54708

De Acordo:

Comissão de Licitações:

Encaminhe-se ao Diretor Presidente

PARECER

TP Nº 003/15

ASSUNTO: EXECUTAR E DAR SUPORTE TÉCNICO À EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA III, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

G & A –Assessoria de Projetos Ltda. apresentou Recurso Administrativo contra o julgamento da escoima das TPs nºs. 001/2015, 002/2015 e 003/2015 alegando que a Comissão de Licitação praticou atos eivados do vício da ilegalidade, fato este que ensejaria a nulidade dos mesmos.

A ilegalidade alegada diz respeito à aplicação, pela Comissão, do disposto no art. 48 –escoima – na fase da habilitação, a saber:

“...as empresas concorrentes não tiveram acesso à documentação que saneava as irregularidades para vista e rubrica...”(sic)

“... a Comissão de Licitação, não abriu prazo de recurso após o COMUNICADO VERBAL do Sr.Presidente, da HABILITAÇÃO das três empresas...”(sic)

Isto posto, importante é lembrar que o entendimento de que o prazo de oito dias para renovação dos documentos apenas poderia ter curso a partir do encerramento de incidentes quanto à inabilitação. “1 Ou seja, ter-se-ia de aguardar o desenlace de eventuais recursos para promover-se a intimação dos interessados para os fins do § 3º do art.48. Esse entendimento foi alterado. Reputa-se como compatível com a sistemática da lei que os licitantes sejam intimados da decisão e, simultaneamente, convocados a apresentar novos documentos e propostas. Portanto, os dois prazos (para eventual recurso e para solucionar defeitos) terão início e curso simultâneo”.

Ora, não interposto o recurso contra a decisão de se utilizar a escoima, o prazo fluiu normalmente e todas as empresas participantes do certame, posto que inabilitadas, apresentaram documentação escoimada dos defeitos que as inabilitaram. E não poderia ser diferente, já que o disposto no § 3º do art.48 está vinculado ao princípio da isonomia. De fato, tal dispositivo somente poderia ter sido aplicado no caso de inabilitação de todas as empresas participantes, que foi o que aconteceu após exame dos autos, resumida tal situação no parecer jurídico exarado, conforme segue :

1 Marçal Justin Filho
Comentários a Lei de Licitações – 12ª ed. Pg. 613

TP Nº 001/15:

LICITANTE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM	RECURSO	SITUAÇÃO
ASP	7.2.10	NÃO	INABILITADA
CAT	7.2.4, 7.2.10	SIM	INABILITADA
SANEAMBIENTAL	7.2.10	SIM	INABILITADA
G&A	7.2.10	SIM	INABILITADA

TP Nº 002/15:

LICITANTE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM	RECURSO	SITUAÇÃO
ASP	7.2.10	NÃO	INABILITADA
CAT	7.2.4, 7.2.10	SIM	INABILITADA
SANEAMBIENTAL	7.2.10	SIM	INABILITADA
G&A	7.2.10	SIM	INABILITADA

TP Nº 003/15:

LICITANTE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM	RECURSO	SITUAÇÃO
ASP	7.2.10	NÃO	INABILITADA
CAT	7.2.4, 7.2.10	SIM	INABILITADA
SANEAMBIENTAL	7.2.10	SIM	INABILITADA
G&A	7.2.10	SIM	INABILITADA

Portanto, não procede a argumentação da recorrente de que a Comissão deixou de julgar os recursos por ela interpostos.

Outrossim, é importante lembrar que o direito de recorrer da ora recorrente contra habilitação de concorrente está precluso, haja vista que a mesma, em ata, abriu mão de interpor recurso quanto à fase de habilitação(cópias anexas).

Destarte, a desistência expressa da interposição de recurso quanto à fase de habilitação por parte da G&A levou a Comissão de Licitação à abertura dos envelopes Propostas, devendo aqui ficar consignado que a ora recorrente também não interpôs recurso com relação a esta última fase.

Assim, em face do acima exposto, s.m.j., opino pelo não provimento do recurso interposto pela empresa G&A –Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda.

É o parecer, s.m.j.

Piracicaba, 24 de junho de 2015.

Silvani Lopes de Campos
Procuradora Jurídica do Município
OAB/SP 54708

De Acordo:

Comissão de Licitações:

Encaminhe-se ao Diretor Presidente



PARECER

TP Nº 001/15 – Processo Administrativo n.006/15

TP Nº 002/15 - Processo Administrativo n.007/15

TP Nº 003/15 - Processo Administrativo n.008/15

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR E DAR SUPORTE TÉCNICO À EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA I, II, e III, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES DOS ANEXOS E DO EDITAL, NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP.

Consulta-nos o Sr. Diretor presidente da EMDHAP -Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba sobre a possibilidade de revogação das Tomadas de Preços em epígrafe, considerando a transferência da gestão condominial dos Condomínio Piracicaba I, II e III à CAIXA. Os procedimentos de licitação em referência, na modalidade Tomada de Preços, transcorreram com extrema observância das normas legais, até o julgamento das propostas, fase em que está paralisado processo, contidas nos envelopes nº 02. A todos os atos praticados pela Comissão de Licitação foi dada a devida publicidade e os interessados puderam se manifestar em cada etapa, ter vistas dos autos, xerocopiá-los e recorrer das decisões tomadas pela Comissão, de modo que ficou garantido o constitucional direito da ampla defesa e do contraditório.

Senão vejamos, apenas a título exemplificativo:

Tomada de Preços 001/15

Data da Requisição: 08/02/15

Abertura Envelope 1 –Documentos: 19/03/15

Ata 25/03/15

G&A recorreu

G&A solicita cópias -31/03/15

Recurso -30/03/15 – recurso da CAT para inabilitação das demais

G&A solicita cópia recurso CAT e ASP– 15/04/15

Recurso Saneambiental – 23/04/15

Recurso CAT -27/04/15

Recurso G&A – 27/04/15

Análise recursos Parecer Jurídico fase habilitação 28/04/15

Inabilitação de todas as licitantes – 19/05/15 –escoima

8 dias úteis nova documentação

Recurso Saneambiental 28.05.15

Abertura de Propostas 09.06.15

Como se faz evidente, além do escorrido comportamento da Comissão de Licitação, observa-se, também, delonga na conclusão dos processos licitatórios, que somente conseguiram chegar à abertura dos Envelopes nº 2 em 09 de junho de 2015 e, mesmo assim, a empresa G&A ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA interpôs recurso não concordando com a decisão da Comissão de Licitações no tocante à escoima aplicada (§ 3º do art.48 do Estatuto Licitatório). Cumpre, aqui, lembrar que referida empresa abriu mão da interposição de recurso quanto à fase de habilitação das três Tomadas de Preços.

Paralelamente ao desenrolar dos processos licitatórios em questão, a EMDHAP - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba enfrentou e vem enfrentando, através da Gestora dos respectivos contratos, problemas de gestão condominial temerária a exemplo do ocorrido no Condomínio Piracicaba III.

Esse conhecimento de gestão temerária levou o Município e a EMDHAP a pedirem, judicialmente, o afastamento da síndica e de seu Conselho Consultivo, o que foi devidamente deferido através da Vara da Fazenda local – Processo 1007508.63.2015.8.26.0451.

Um dos elementos fundamentais da propositura da ação judicial supra referida refere-se a:

6.1. Processo n.1013085.56.2014.8.26.0451, da 2º Vara Cível;
Processo n. 0010998.41.2014.5.15.0051, da 2º Vara do Trabalho.
A soma dos dois atingirá quase R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Em face do afastamento da síndica por determinação judicial, os condôminos realizaram assembleia geral extraordinária para substituição da mesma, o que aconteceu na data de 16 de julho p.p., conforme ata anexa.

Enquanto não se realiza assembleia para eleição de novo(a) síndico(a) e respectivo Conselho Consultivo, quem está respondendo, na qualidade de síndica do Condomínio Piracicaba III, é a Gestora do Contrato/CAIXA, o que traz à EMDHAP uma sobrecarga de trabalho ainda maior, já que aquela faz parte do corpo jurídico da empresa sendo subscritora, também, deste parecer.

Destarte, somando a delonga no término das licitações sob comento e os problemas de gestão condominial enfrentados e em enfrentamento, a EMDHAP, na data de 08 de maio do corrente ano, oficiou à CAIXA no sentido de transferir-lhe referida gestão dos empreendimentos habitacionais de interesse social Piracicaba I, II e III – Faixa 1 – R\$ 0,00 a R\$ 1.600,00 –Programa MCMV (cópia anexa).

Na data de 19 de junho p.p., através de email, a CAIXA respondeu no sentido de que estava aguardando “ofício da Prefeitura solicitando a CAIXA alteração excepcional do convênio já assinado, no qual a Prefeitura transfere para a CAIXA a Gestão Condominial” (sic) dos Piracicaba I, II e III (cópia anexa).

Em 24 de junho p.p., Município e EMDHAP formalizaram o pedido de transferência da gestão condominial dos Condomínios Piracicaba I, II e III à CAIXA, em atendimento a email CAIXA de 19 de junho de 2015.

Em 05 de agosto, a EMDHAP recebeu email da CAIXA informando que a mesma já está providenciando a contratação de empresa para execução das ações referentes ao escopo Gestão Condominial dos empreendimentos Residencial Piracicaba I, II e III, tendo em vista encaminhamento do Ofício EMDHAP 154/15 (cópia anexa).

Em 09 de setembro deste ano, a empresa Salles & Salles Adm.Administração e Terceirização Ltda. foi contratada para execução das ações referentes à gestão condominial dos empreendimentos Piracicaba I, II e III.

Em face da manifestação da CAIXA em assumir as gestões condominiais, Município e EMDHAP decidiram pela descontinuidade das TPs nºs 001, 002 e 003 de 2015, consultando-nos o Senhor Diretor Presidente sobre a possibilidade jurídica da revogação de tais licitações.

Considerando todo o desenrolar dos fatos, entendemos, s.m.j., ser possível a revogação das licitações em questão, uma vez que as razões de interesse público decorrente de fato superveniente estão sobejamente demonstradas, aliadas ao fato de que ao Município/EMDHAP não é devido nenhum pagamento pela gestão condominial transferida à CAIXA, pois trata-se de contrato de repasse do Ministério das Cidades/CAIXA-Programa Minha Casa Minha Vida.

Além do mais, os atos até o momento praticados são válidos e perfeitos.

E é faculdade da autoridade competente, no exercício de sua competência discricionária, nos moldes do artigo 49 da Lei de Licitações, “revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta...”, sendo que “o vencedor do processo licitatório não é titular de nenhum direito antes da assinatura do contrato. Tem mera expectativa de direito, não se podendo falar em ofensa ao contraditório e à ampla defesa, previstos no § 3º do artigo 49 da Lei n.8666/93”. STJ-RMS 30481/RJ, Rel.Min.Eliana Calmon, 2.T., j..19.11.2009,p.DJ e 02.12.2009.

Some-se a tudo isso que a gestão condominial integra os objetos das Tomadas de Preços nºs.001,002 e 003/2015, conforme se verifica no Anexo H –Termo de Referência 2.Justificativa, e a sua transferência à CAIXA afeta substancialmente todo o certame licitatório, sendo que o repasse ao Município/EMDHAP terá uma redução de 0,5% .

Outrossim, face ao acima exposto, opinamos pela possibilidade de revogação das TPs n.001, 002 e 003/2015, sendo assegurado aos licitantes o contraditório e a ampla defesa.

É o parecer, s.m.j.

Piracicaba, 14 de setembro de 2015.

VÍVIAN DE SORDI VILELA LORENZI
OAB/SP 160.261

SILVANI LOPES DE CAMPOS
OAB/SP 54708

EXTRAVIOS

A Empresa THERMO FIBRAS ISOLANTES LTDA DECLARA para os devidos fins perante esta conceituada Prefeitura Municipal de Piracicaba, que foram extraviosados 02 (dois) Talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços Série 5-A contendo os nºs. 801 a 900 confeccionados em 08/2010 através da Autorização Fiscal de nº 8762.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

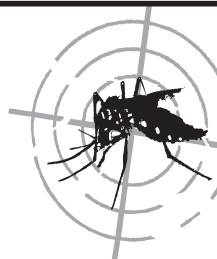
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

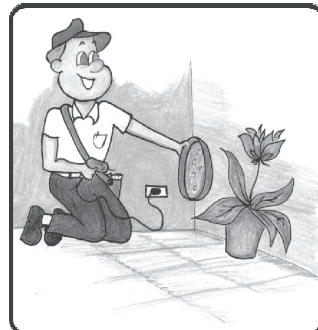
DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Tudo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



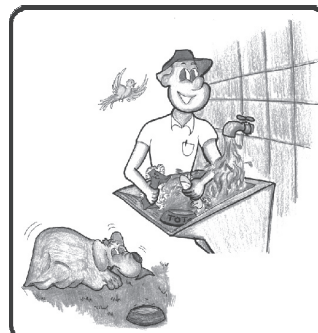
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

